

AP-06

**TÍTULO: DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO
COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:**

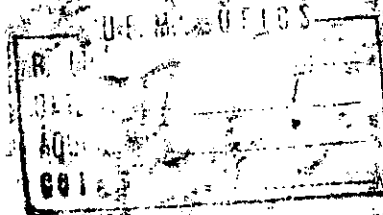
O Caso do Município de Quelimane

**DISSERTAÇÃO ELABORADA PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIATURA NA
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**

Supervisor: Bernhard Weimer

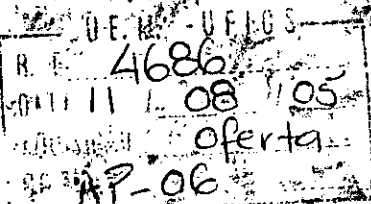
Co-Supervisor: José Macuane

Graduando: Nobre de Jesus Varela Canhanga



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE LICENCIATURA EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**UNIDADE DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Instituto Sociedade e Administração**



Moçambique, Maputo, Junho de 2001

INDICE.....	Pág
Agradecimentos.....	i
Dedicatória.....	ii
Declaração de honra.....	iii
Lista de Abreviaturas.....	iv
Resumo.....	v
1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	4
2.1. Catalisadores da Reforma na Administração Pública em Moçambique	4
2.1.2. Os Diferentes Contextos e Catalisadores da Descentralização em Moçambique.....	5
2.1.3. Contexto Sócio Económico.....	5
2.1.4. Contexto Político-Legal	6
2.2. O Quadro Legal da Participação Comunitária em Moçambique	7
2.3. Perfil do Município da Cidade de Quelimane.....	8
2.3.1. Aspectos geográficos	8
2.3.2. Aspectos Demográficos	8
2.3.3. Infra-estruturas: Político-Administrativas, Económicas e Sociais.....	8
2.3.4. Reformas Políticas e administrativas	9
3. O ESTUDO	10
3.1. Relevância do Tema.....	10
3.2. Problemática e Objectivos do Estudo	11
3.2.1. Objectivos	13
3.2.2. Problemática e Hipótese de Trabalho	13
3.3. Metodologia	14
4. QUADRO TEÓRICO	15
4.1. Teorias da Descentralização e Participação Comunitária	15
4.2. Quadro Conceptual.....	20
5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA	22
5.1. Estrutura Interna da Autarquia da Cidade de Quelimane.....	23
5.2. Os Mecanismos de Auscultação entre as CTs e as Comunidades	25
5.3. Mecanismos de Participação das Comunidades na Assembleia Municipal.....	28
5.4. AM <i>versos</i> Participação das Associações e alguns Grupos de Interesse	31
5.5. O Caso da Taxa de Saneamento.....	35
6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	37
6.1. Conclusões Gerais.....	37
6.1.1. Conclusões específicas.....	37
6.2. Recomendações e Considerações Para os Próximos Estudos.....	39
6.2.1. Recomendações Específicas.....	40

ANEXOS

Anexo 1. BIBLIOGRAFIA

Anexo 2. Dados dos resultados eleitorais

Anexo 3. Tipologias de Participação Comunitária no Desenvolvimento

Anexo 4. Representação da Mulher no OPL

Anexo 5. Guião de entrevistas

Anexo 6. Lista de entrevistados

Anexo 7. Documentos e relatórios

Agradecimentos

A realização deste trabalho só foi possível graças ao contributo multifacetado prestado por várias pessoas singulares e colectivas. A todas essas pessoas gostaria de manifestar a minha singela e mais profunda gratidão, especialmente:

Aos **Professores Doutores Bernhard Weimer e José Macuane** meus supervisor, e Co-Supervisor pelo perfil e rigor académico que parcialmente souberam incutir em mim, desde o início da elaboração deste projecto de tese e pelas sugestões que sempre me faziam para a consolidação desta investigação;

À **Cooperação Suíça** pelo suporte financeiro concedido para a realização deste projecto de pesquisa;

À todos os professores desta Universidade, que ao longo deste curso me dispensaram a devida atenção e me ensinaram os primeiros passos da investigação em Ciências Sociais e um enorme conteúdo teórico de Administração Pública. Um apresso muito particular devo dedicar com mérito e gratidão ao **Doutor Luís Cequeira de Brito**, que incansavelmente me dedicou parte da sua atenção ao longo deste curso e sempre mostrou-me algumas pistas de reflexão, discussões de alguns fenómenos sociais; ao doutor **Naguib Omar** como responsável pela Licenciatura em **Administração Pública** e à **doutora Sônia Massangaia** que sempre me apoiaram;

Expresso também o meu reconhecimento ao **Ministério da Administração Estatal**, à **Direcção Nacional da Administração Local** e ao **Centro de Processamento de Dados** pelo apoio bibliográfico prestado;

Aos meus **Irmãos; Ondina, Mira, Sinibaldo, Oreana, Betuel e Kino**; meus amigos, **Massinda, Cumbe, Pedro, Capaina, Companhia, Maximino, Deolindo, Capaina, Alzira, Suzana e a Paula; Isabel; Inácia ao Castro Lidai** um grande apresso pelo apoio prestado na área de informática;

Ao terminar, meu agradecimento vai para o **Órgão do Poder Local do Município da cidade de Quelimane**, que, através dos munícipes, seus membros, vereadores, e outros dirigentes garantiram a realização desta monografia, cedendo gentilmente toda a informação possível;

A estes, e muitos outros, expresso o meu mais profundo agradecimento e reconhecimento!

Declaração de Honra

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada na essência, para a obtenção de qualquer grau acadêmico e, que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto as citações e na bibliografia as fontes que utilizei.

Nobre de Jesus Varela Canhanga

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais

Gregório Canhanga e Maria Varela

Por todo afecto que me dispensaram

Ainda, dedico este trabalho a todos os homens, que comprometendo-se em servir a sociedade, participam de forma intelectual – levantando inquietações e buscando respostas - para os mais diversificados problemas da Administração Pública. De modo particular, privilegio àquelas que diante desse exercício levam em consideração aspectos relacionados com o **desenvolvimento local, participação comunitária, aperfeiçoamento da capacidade técnica e modernização das práticas de governação em Moçambique.**

Lista de Abreviaturas.

1. **AJUZA** = Associação da Juventude da Zambézia
2. **AM** = Assembleia Municipal
3. **AMCQ** = Assembleia Municipal da Cidade de Quelimane
4. **AMIZA** = Amigos da Zambézia
5. **BO** = Boletim Oficial
6. **CCM**= Conselho Cristão de Moçambique
7. **CM** = Conselho Municipal
8. **CMCQ** = Conselho Municipal da Cidade de Quelimane
9. **CRM** = Constituição da República de Moçambique
10. **CT** = Comissão de Trabalho
11. **CTAM** = Comissão de Trabalho da Assembleia Municipal
12. **EMOSE**= Empresa Moçambicana de Seguros
13. **FMI** = Fundo Monetário Internacional
14. **FONGZA**= Fórum das Organizações Não Governamentais da Zambézia
15. **FRELIMO**= Frente de Libertação de Moçambique
16. **GTZ**=Deutsche Gesellschaft fur Technische Zusammenarbeit
17. **IMPAR**= Companhia de Seguros
18. **MAE**= Ministério da Administração Estatal
19. **MCQ**= Município da Cidade de Quelimane
20. **MOCIZA**= Movimento Cívico da Zambézia
21. **ONG's**= Organizações Não Governamentais
22. **ONU**= Organização das Nações Unidas
23. **OPL**= Órgão (s) de Poder Local
24. **OTAN**= Organização do Tratado Atlântico Norte
25. **PA**= Pacote Autárquico
26. **PAM**= Presidente da Assembleia Municipal
27. **PC** = Participação Comunitária
28. **PCM** =Presidente do Conselho Municipal
29. **PDD**= Projecto de Descentralização e Democratização
30. **PL** = Poder Local
31. **PROL**= Programa de Reforma dos Órgãos Locais
32. **RM**= Rádio Moçambique
33. **USAID**= Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unido.

RESUMO

O tema aqui desenvolvido tem sido privilegiado na agenda de algumas instituições internacionais e seguido por muitos países subdesenvolvidos que estão actualmente enveredando pelo processo de democratização. À partir da década de 90, principalmente nos países do Terceiro Mundo o Estado centralizado foi fadado a ter uma outra configuração e forçado a estabelecer novas relações com as sociedades. Os pendores político-administrativo apontavam para a necessidade de descentralização de certas funções do Estado e apelavam para o envolvimento das comunidades no processo decisório. Por isso, hoje é notório que os conceitos “*descentralização*”, “*participação comunitária*”, e *desenvolvimento local* exercem uma atracção cada vez maior por parte dos analistas e “*policy-makers*”.

A partir do Município da Cidade de Quelimane, neste estudo temos como objectivo central analisar a participação comunitária no processo de tomada de decisão e implementação das políticas de desenvolvimento local.

Abordamos o trabalho tendo como hipótese a ideia de que **apesar das promessas consagradas no quadro legal e da sustentação teórica de vários estudiosos de que a descentralização democrática promove a participação das comunidades no processo decisório, no Município da Cidade de Quelimane as comunidades pouco participam nesse processo.** Questões como a legitimidade em relação as instituições, seu desempenho, e mecanismos de relacionamento limitam a participação comunitária.

Com objectivo de consolidarmos a base teórica, pesquisamos algumas fontes bibliográficas que vem citadas e referenciadas no anexo deste trabalho. Como instrumento de recolha de dados, privilegiamos as entrevistas semi-estruturadas.

Configuramos a amostra com intervenientes pré-seleccionados. Algumas informações obtivemos à partir de observação directa no terreno.

Feito o estudo, nossa principal conclusão é de que a descentralização democrática por si só não garante a participação das comunidades no processo decisório. Se tomamos como referência o Município da Cidade de Quelimane (doravante MCQ), as comunidades pouco influenciam o processo decisório à nível do órgão legislativo. A fraca densidade de interacção entre os órgãos descentralizados e as comunidades, as questões de legitimidade em relação aos secretários dos bairros, a fraca expectativa ou não credibilidade de que o Conselho Municipal venha satisfazer suas expectativas, a desmotivação dos Secretários, são alguns dos factores subjacentes à fraca participação das comunidades.

Com vista a ultrapassar estes constrangimentos, advertimos a Autarquia Local da Cidade de Quelimane que em uso da sua autonomia administrativas, (**Artigo 7.2 da Lei 2/97**) identifique, mecanismos que garantam a participação de pessoas influentes a nível das comunidades/bairros (níveis mais próximos das comunidades) na dinamização dessas comunidades e que tais pessoas participem activamente nos Órgãos de Poder Local.

1. INTRODUÇÃO

Neste documento apresentamos os resultados de um projecto de investigação aplicada, realizado no âmbito da elaboração do trabalho do fim de curso e obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública na Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

O tema aqui estudado – **Descentralização/Participação Comunitária** - ancora nos debates teóricos desenvolvidos dentro da “Rubrica Governação democrática¹”, e tem despertando interesse de vários agentes sociais que ha tempos vêm reinventando paradigmas que regem a relação Estado-Sociedade, e procuram promover o progresso local e universal.

No mundo contemporâneo, algumas vertentes teóricas, políticas e ideológicas buscam reflexões e fórmulas que incentivam a participação comunitária. Para algumas perspectivas de análise, a descentralização é condição para a participação comunitária. Para outras perspectivas, a descentralização por si só não irá comandar o apoio da participação comunitária na planificação e implementação de políticas de desenvolvimento. Pois, complexidades inerentes ao sistema democrático, certas leis, procedimentos, normas, arranjos institucionais e organizacionais (factores inerentes à determinados contextos: regras e valores (in)formais, padrões de comportamento) poderão influenciar as promessas positivas da descentralização ou, por outra, em certos casos, pode não haver relação directa entre descentralização e participação comunitária.

Optamos em desenvolver este trabalho no MCQ porque após a institucionalização das autarquias locais, verificamos um caso atípico: se idealmente o Órgão de Poder Local (doravante OPL) deve incluir representações de todos os grupos de interesses mesmo quando são minorias, no MCQ alguns grupos representativos não estão incluídos, (ver problemática de estudo página 9, 3º parágrafo).

O estudo está organizado da seguinte forma: no capítulo seguinte apresentamos a contextualização da descentralização democrática em Moçambique e o quadro legal da participação comunitária. No capítulo três, apresentamos o ponto de partida de estudo (relevância do tema, a problemática de estudo, a hipótese e a metodologia), No

¹ Esta expressão é muitas vezes repetida na obra *Governação Democrática em Moçambique: Prioridades para a Segunda Geração-2002-2006*. PNUD. Moçambique. Maputo. (ver bibliografia)

quarto capítulo, apresentamos o quadro teórico, e a definição dos principais conceitos. No capítulo 5, apresentamos e discutimos os dados da pesquisa. À terminar, apresentamos as conclusões. Com base nos resultados, trazemos algumas recomendações, que podem ser aplicadas ou podem ser objecto de reflexão para os próximos estudos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Catalisadores da Reforma na Administração Pública em Moçambique

Neste capítulo vamos contextualizar o processo da descentralização em Moçambique. Para tornar mais abrangentes as percepções das mudanças e desenvolvimento na administração pública em Moçambique, apresentamos algumas variáveis dos *ambiente interno* e *externo* do sistema estatal vivido na década de 80, e os factores económicos, sociais e políticos que impulsionaram um longo processo de transformação institucional.

Sob ponto de vista do ambiente externo, as rivalidades globais entre a URSS e os EUA, a confrontação entre a OTAN e o Pacto de Varsóvia, vêm marcando profundamente os últimos anos da história contemporânea (Brito, 1991; Vieira, 1992). Outro autor, salienta que a queda do modelo socialista da Europa do Leste aumentou as demandas políticas, económicas e sociais internas e externas, obrigando a administração como um todo a assumir um novo processo de mudanças, (Muteia, 1999:15).

Em certos países do Terceiro Mundo, as décadas de 80 e 90 foram marcadas pelas grandes mudanças na forma de olhar para o papel do Estado e sua relação com a sociedade. A crença de que o Estado traria a solução dos problemas sociais e económicos, intervindo activamente no atendimento dos projectos de desenvolvimento e em todas as esferas da governação revelou certas insuficiências. À medida que o Estado providência e a filosofia «*top down*» (de cima para baixo) se revelavam muitas vezes inadequadas, novos rumos de desenvolvimento começam a ser desenhados. O reconhecimento da capacidade das comunidades locais, na tomada de decisão e solução dos seus problemas, levou a que as responsabilidades dos projectos de desenvolvimento privilegiassem mais os níveis locais. Hoje em dia, esses níveis exercem grande atracção dos analistas e responsáveis pela tomada de decisão em vários quadrantes da opinião pública, (Sengenberger, apud Rogerson 1997).

Em muitos países do Terceiro Mundo, esta mudança de perspectiva é acompanhada por reformas na administração pública. Moçambique não foge a regra e não é excepção.

Ora, após ter alcançado a independência Nacional, em 1975, o Estado moçambicano adoptou um sistema político e económico centralmente planificado, característico do modelo Socialista da Administração Pública².

A complexidade do modelo, a dificuldade de interpretação dos protagonistas, a dinâmica das próprias estruturas de poder, tornavam o Estado sobredimensionado a nível central e muito fraco a nível das províncias e distritos. A nível local, sua autonomia política era reduzida, como eram reduzidas as competências e quase inexistentes os meios financeiros próprios, (MAE, 1998: 13).

2.1.2. Os Diferentes Contextos e Catalisadores da Descentralização em Moçambique

Em 1983, dada a multiplicidade de factores económicos, associados aos conflitos políticos, adicionados ainda às crises ecológicas (cheias e secas) o IV congresso do partido Frelimo reconhecia oficialmente a necessidade de reforma do Sistema administrativo moçambicano.

O IV congresso da Frelimo, justificava assim a necessidade de estender a planificação do Estado Central e da Comissão Nacional de Plano para os distritos:

«...a inexperiência dos nossos quadros, a debilidade das estruturas recém-criadas para a direcção da economia levou porém a que não tivéssemos sido capazes de envolver eficazmente os órgãos do poder local no processo de planificação. Esta fraqueza, levou-nos a cometer erros e temos de corrigir. Assim, a extensão da planificação até ao distrito tornando-a como a base principal, é a luta que devemos desenvolver a curto e médio prazo», (IV CONGRESSO, 1983:72).

2.1.3. Contexto Sócio Económico

Nos princípios da década de 80, a economia de Moçambique entrou em declínio progressivo, devido a factores conjunturais negativos de diverso índole: as calamidades

² Segundo o documento do MAE, remetido em 1992 à Assembleia da República para a reforma da administração pública, «pela natureza do regime a estrutura administrativa estava baseada no princípio da reserva do poder de decisão administrativa aos órgãos superiores da administração central» MAE (1998)

naturais (cheias e secas), a guerra civil que durou mais de 16 anos destruindo infra-estruturas sociais e económicas, e a ineficiência da economia planificada.

Como resultado da situação em que o país se encontrava, e dada a necessidade de trazer o fluxo de apoio, o Estado moçambicano entrou em 1984 para o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), sob a condição de se chegar a um acordo sobre um programa de reabilitação económica, (Abrahamsson, 1992).

Posto isso, com a aprovação do Programa de Reabilitação Económica e Programa de Emergência em Setembro de 1987, introduziram-se mudanças em direcção a uma sociedade mais liberal em termos económicos e sociais. A abertura para a economia de mercado, no âmbito dos condicionalismos ou seja, imposições das políticas do Banco Mundial e do FMI, abria condições para a mudança do método de organização da administração pública.

2.1.4. Contexto Político-Legal

«A característica de qualquer reforma do sistema político-administrativo numa democracia e estado de direito é a reestruturação/redefinição dos relacionamentos inter-institucionais, em prol de uma governação mais eficaz e eficiente, mais democrática e participativa, e assim mais legitimada», (Weimer, 2000:3).

A questão de mudanças atingiu também a arena política, reordenando novo relacionamento Estado-Sociedade. Com a adopção de uma nova Constituição a 30 de Novembro de 1990, consagrando o Estado de Direito, introduziu princípios de Igualdade³, Legalidade e Controlo da Constitucionalidade.

À luz desta nova abertura, a Constituição criou condições para o *“policentrismo”*, a liberdade de associação e organização política dos cidadãos no quadro do sistema multipartidário e o princípio de separação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, (cf. CRM, artigo 1; artigo 30; artigo 73 n.º1; artigo 107 n.º 1, 2, 3, e 4; e artigo 108).

Mais tarde, com a assinatura do acordo de Paz em Roma, a 4 de Outubro de 1992⁴, colocando um ponto final a guerra civil que se alastrava a quase 16 anos, criaram-se condições favoráveis para o desenvolvimento do processo de descentralização.

³ Aqui refere-se a **Igualdade** perante a lei ou seja as leis devem ser executadas sem olhar a pessoa. **Legalidade**: visando combater a arbitrariedade ninguém pode ser obrigado a fazer algo fora da lei. Visando impedir normas contrárias à constituição, **Controlo da Constitucionalidade** consiste na conformidade do acto normativo produzido por um órgão.

⁴ Sobre este assunto consultar Abrahamsson, H., e Nilsson, Anders (1998).

O novo regime multipartidário, iniciou um processo de reforma administrativa no âmbito do Programa de Reforma dos Órgãos Locais (PROL), lançado em 1991 e financiado pelo Banco Mundial. Para além do Banco Mundial, alguns países⁵ e instituições⁶ têm estado activamente envolvidos no apoio à descentralização e no desenvolvimento da democracia local.

Esforços para desenhar a estratégia da descentralização foram sendo desenvolvidos no Ministério da Administração Estatal (MAE). Com a aprovação da Lei nº3/94 (Quadro Institucional dos Distritos Municipais)⁷ criam-se as primeiras bases legais para o processo da descentralização em Moçambique. Nessa lei, definiam-se dois tipos de distritos municipais: Urbanos, correspondentes à localidades com estatuto de cidades, e Rurais, correspondentes às circunscrições com categoria de distrito.

Como resultado, um novo quadro institucional para a reforma dos órgãos locais foi aprovado pela emenda constitucional em 1996 (Lei n.º 9/96, de 22 de Novembro de 1996). No Artigo 3º da referida lei, criam-se condições para introdução de um novo **Título IV – Poder Local**, - cujo n.º 1 do artigo 189 da CRM determina que «Poder Local compreende a existência de autarquias locais» que poderão designar-se **municípios** ou **povoações**, (Artigo 190) conforme se trate de **Cidades e Vilas** ou de **postos administrativos**. Dentro dessas grandes modificações do quadro legal, a Lei n.º 3/94 foi revogada pela Assembleia da República, mais tarde substituída pela Lei n.º 2/97 de Fevereiro de 1997, que abriu espaço para a realização das eleições autárquicas a 30 de Junho de 1998, e implementação da descentralização democrática ou municipalização em Moçambique.

2.2. O Quadro Legal da Participação Comunitária em Moçambique

A emenda constitucional de 22 de Novembro de 1996 (Lei 9/96) introduziu no Título IV, um epígrafe com designação - **Poder Local**, (PL). Assim, no Artigo 188 da CRM, N.º 1, o PL tem como objectivos; organizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade. Ainda, segundo o Artigo 188, o PL deve ser a força motriz na promoção do desenvolvimento local, aprofundamento e a consolidação

⁵ Suécia, Holanda, Finlândia e Noruega. Soiri (1999:29)

⁶ Agência de Desenvolvimento Alemã (GTZ), que destacou um conselheiro para o MAE no âmbito do Programa sobre Democracia e Descentralização (PDD) PNUD, USAID. (Ibidem)

⁷ Contudo, esta lei pecou porque a constituição de 1990 «guarda silêncio sobre a configuração concreta dos órgãos do poder local, deixando ao legislador a tarefa de encontrar o modelo mais adaptado às circunstâncias do país» Mazula (1994: 58)

da democracia, no quadro da unidade do Estado moçambicano. No n.º 2 do mesmo artigo, o PL apoia-se na iniciativa e na capacidade das populações e actua em estreita colaboração com as organizações de participação dos cidadãos, (cf. CRM).

Este quadro configurou as condições jurídicas para a organização participativa das comunidades na arena governativa. O Artigo 28 da Lei 2/97, concretiza um estilo previsto para a participação comunitária, ao apelar a necessidade da integração das autoridades tradicionais no processo de tomada de decisão.

2.3 Perfil do Município da Cidade de Quelimane

2.3.1. Aspectos geográficos

O MCQ está situado entre a latitude de 17º 52'g e uma longitude de 36º 35 89 (EG) (Monografia da Cidade,s/d:1). Está limitado à Norte e Oeste pelo distrito de Nicuadala, à Sul é banhado pelo Rio dos Bons Sinais (Rio Qua-Qua) que separa o município do distrito de Inhassunge e a Este, o Município é banhado pelo Oceano Índico.

2.3.2. Aspectos Demográficos

Segundo os dados da *Folha Informativa dos 33 Municípios*, o MCQ possui um universo populacional de 185.000 habitantes distribuídos em 5 bairros (1º, 2º, 3º, 4º, e 5º Bairro respectivamente) numa área de 117 Km². Apenas um bairro constitui a zona urbana, mesmo assim, com algumas unidades residenciais de construção precária, o que revela um fraco desenvolvimento urbanístico. Nos bairros, funcionam estruturas comunitárias constituídas por Grupos Dinamizadores.

A população activa é estimada em cerca de 82.572 pessoas, sendo 44.915 homens e 37.657 mulheres. A maioria das mulheres dedica-se à agricultura de subsistência e actividades domésticas, enquanto os homens encontram-se envolvidos em actividades de rendimento diversos, principalmente o comércio e serviços (indústria, portos e transportes).

2.3.3. Infra-estruturas: Político-Administrativas, Económicas e Sociais

Sendo a cidade capital da Província da Zambézia, estão instalados e a funcionar os seguintes órgãos provinciais e/ou sob sua tutela: Governo provincial, direcções provinciais, Assembleia Provincial, Direcções sectoriais ao nível da Cidade (Educação, Cultura, Saúde e outras), Tribunal Provincial, Procuradoria Provincial da República.

De acordo com os dados da *Folha Informativa Dos 33 Municípios*, o MCQ possui delegações e filiações de alguns Bancos (Austral, Banco Comercial de Moçambique, Banco Internacional de Moçambique e o Banco Standard Totta), e Companhias de Seguros como a IMPAR e a EMOSE, empresa de turismo (ZAVITUR) bem como empresas públicas, serviços de comunicações e telecomunicações. Conforme o documento que estamos citando, o MCQ possui ainda um aeroporto que estabelece ligações regulares com as outras capitais provinciais e Maputo.

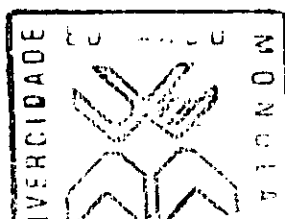
2.3.4. Reformas Políticas e administrativas

Desde o século XVIII, Quelimane vem sofrendo transformações na sua estrutura política e administrativa. Em 9 de Setembro de 1761, a cidade de Quelimane foi elevada a categoria de Vila (Glossário Toponímico, Histórico Administrativo Geográfico e Etnográfico Moçambique – Arquivo Histórico de Moçambique).

Segundo o diploma Legislativo n.º 118, BO 5/1928, Quelimane ascendeu à 1ª Circunscção com sede no Chinde. Aquando da Reforma Administrativa Ultramarina, a portaria n.º 1/42 (BO n.º 32/42), elevou a vila de Quelimane à categoria de Cidade a 21 de Agosto de 1947. Data ainda comemorada anualmente pelos seus habitantes. Com a independência nacional em 1975, esta categoria permanece. Decorrente das reformas administrativas iniciadas nos princípios da década de 90, só em 1997, pela Lei 10/97 de 31 de Maio ascendeu a categoria de **Autarquia Local** (nas próximas ocasiões AL).

Estimativas da avaliação financeira são muito promissoras quanto ao potencial económico que a cidade de Quelimane proporciona. Conforme os dados numéricos apresentados na *Folha Informativa dos 33 municípios*, existe em Quelimane excelentes condições para prosseguir o desenvolvimento municipal, com resultados financeiros positivos e com um impacto directo na satisfação crescente da procura social dos munícipes.

O MCQ é constituído por cinco bairros. Nestes bairros funcionam algumas estruturas políticas ligadas ao partido no poder; Secretários dos bairros, Secretários das unidades, Chefes dos Quarteirões, Chefes de dez casas, Grupos Dinamizadores, Organização da Mulher Moçambicana, Organização da Juventude Moçambicana. Estas estruturas surgiram desde os primeiros anos da independência de Moçambique, como instituições formais. Em casos especiais, ainda hoje promovem reuniões populares de



auscultação das comunidades e esclarecimentos sobre algumas orientações do partido Frelimo, agências de desenvolvimento e de caridade.

3. O ESTUDO

3.1. Relevância do Tema

Decidiu-se realizar a investigação na província da Zambézia, - MCQ -, por duas razões: o Município enfrenta problemas que apresentaremos nos pontos posteriores, e existe por parte do autor certa inquietação e desejo de entender as vicissitudes e as implicações do problema de legitimidade.

O interesse pelo tema surge pelo facto de a descentralização ser um assunto recente em Moçambique e, para complementar os esforços da sua efectiva consolidação, merecer ainda mais estudos e reflexões em várias perspectivas. Sob este prisma, o autor deste estudo procura reflectir e contribuir com ideias para uma gestão administrativa mais participativa num contexto complexo da relação Estado-Sociedade. Para isso, partimos de duas reflexões teóricas: a) a de que o sucesso eficaz dos projectos de desenvolvimento devem sedimentar a adesão comunitária, e; b) que a descentralização promove uma gestão participativa e conseqüente desenvolvimento local (social e económico).

Por estas duas razões relacionamos, a descentralização democrática ou devolução de poderes e recursos às comunidades com os seus níveis de participação nas diversas acções de desenvolvimento local.

Sob ponto de vista teórico, o projecto é relevante, visto que partindo de um quadro teórico, analisa o processo de descentralização num contexto específico, ao mesmo tempo que procura os pontos divergentes/convergentes entre a teoria e a prática de descentralização.

Cientificamente, o projecto é importante pois que, através da metodologia e dos instrumentos de observação usados para a reflexão teórica deste tema, constituirá um avanço no conhecimento.

Para a administração pública, o trabalho é relevante à medida que procura encontrar as *promessas e limitações* da descentralização, e o imperativo da participação da comunidade no processo decisório e nas acções de desenvolvimento local, bem-estar e consolidação da democracia, no quadro da unidade do Estado moçambicano.

Em termos práticos, espera-se que os actores sociais envolvidos nos órgãos de poder local em Quelimane tirem lições a partir deste estudo, sobre os obstáculos à execução do processo de descentralização e encontrem formas de os superar.

3.2. Problemática e Objectivos do Estudo

A actual onda da descentralização nos países em desenvolvimento parece tornar-se o paradigma dominante e tende a considerar-se a panaceia universal quando se fala de reorganizar a administração pública. Muitas vezes, considera-se a descentralização e a participação comunitária como sendo a componente importante para a democratização e desenvolvimento local, porque isso implica a existência de uma relação específica, entre governantes e governados, que assenta na prestação de contas (*accountability*) e na observância do princípio de *representatividade* dos cidadãos aos vários níveis do poder. Se as AL's são a expressão dessa vontade, também «os partidos concorrem para a formação e manifestação da vontade popular e são o instrumento fundamental para a participação democrática dos cidadãos do país», (cf. CRM, Artigo 31).

Contudo, se observarmos as complexidades inerentes à implementação das autarquias em Moçambique, caracterizada por “uma abstenção considerável de 85% dos cidadãos” (Macuane, 2000); do boicote perpetrado pela Renamo ao acto eleitoral; e a auto-exclusão da Renamo e outras forças políticas da oposição, e se usarmos como referência os resultados das eleições gerais de 1994 e 1999, comparados com os de 1998 (eleições Autárquicas) notamos um caso atípico: primeiro, nas eleições de 1994, a Renamo obteve 41,3% dos votos e a Frelimo 28,9%⁸ (Brito, 1995), ver anexo.2.

Segundo, nas eleições de 1999, no mesmo município, a Renamo volta à vencer com 67,7% contra 32,3%⁹ da Frelimo. Esses resultados levam-nos à concluir que a maioria dos munícipes de Quelimane vota pela Renamo. Contudo, decorrente do boicote perpetrado pela Renamo e outras forças políticas da oposição, aquando das eleições de 1998, - eleições autárquicas - a Frelimo concorreu e venceu em muitos municípios. No MCQ, por exemplo, onde em 1998 a Frelimo concorreu sozinha, existe actualmente uma Assembleia monopartidária. Esses resultados levam-nos à concluir que a maioria dos munícipes de Quelimane vota pela Renamo. Uma conclusão genérica que

⁸ Não estão aqui incluídos dados dos outros partidos que também arrecadaram algumas percentagens de votos .

⁹ Não estando ainda divulgado os dados da eleições gerais de 1999, estes dados obtivemos de uma fonte sénior da Comissão Nacional de Eleições.

poderemos extrair da análise destes dados, é de que no MCQ, não existe uma forma de PL adaptado à realidade local. Desta premissa atípica observada no caso moçambicano, percebemos que a legitimidade e a representação das autoridades aparecem questionadas. Então a inquietação que levantamos é: num contexto em que a legitimidade e representação, há muito sustentadas nas teorias da democracia, aparecem teoricamente questionadas, os munícipes participam no processo de tomada de decisões, implementação, avaliação e controlo dos representantes, independentemente da sua "*representatividade*" ou confiança em relação aos seus representantes? Se a Renamo não tivesse boicotado as eleições de 1998, se a Assembleia Municipal (doravante AM) fosse multipartidária, e alguns vereadores fossem da oposição, quais seriam as implicações disso sob ponto de vista da participação comunitária? Constituirá a descentralização na administração pública o "*leitmotiv*" a prosseguir com vista ao alcance da participação comunitária e desenvolvimento municipal?

Do que acima foi exposto, pode perceber-se que existe uma tendência de assumir-se que, para todos quanto são os problemas da administração, a descentralização é a alternativa viável, pois parte-se do pressuposto de que com a descentralização assegurar-se-á maior envolvimento ou participação activa dos cidadãos na identificação e busca de soluções dos seus problemas.

Contudo, apesar de se buscarem as bases da "*representatividade*" para assegurar altos níveis de participação comunitária no processo de governação, isto nem sempre observa certa regularidade. Então, a questão saliente neste problema de estudo é que, existe um certo descompasso entre as promessas teóricas da descentralização e as implicações práticas para a participação activa das comunidades no processo de governação. Isto, nem sempre é tão fácil de ser visto, o que nos suscita uma certa inquietação.

Posto isto, para exprimir o mais exactamente possível o que este estudo procura saber, enunciámos em seguida, na forma de uma pergunta de partida, o eixo central da nossa reflexão: até que ponto no Município de Quelimane a descentralização está criando oportunidades e abrindo espaços para que as comunidades locais participem activamente no processo de tomada de decisão e implementação de políticas/projectos e acções de desenvolvimento local?

3.2.1. Objectivos

Apartir do MCQ, vamos estudar a participação das comunidades no processo de tomada de decisão e procuramos perceber se a descentralização por si só garante a participação das comunidades no processo decisório. O autor, como actor social, procura reflectir, buscando ideias para uma participação das comunidades e uma gestão eficiente e eficaz nos serviços prestados aos munícipes num contexto complexo de relação Estado–sociedade.

Nesta óptica, os objectivos específicos do trabalho centrar-se-ão:

- a) na identificação das comunidades que participam no processo decisório;
- b) avaliação do grau, tipos e formas de participação das comunidades nesse processo;
- c) identificação dos pontos fortes e fracos, (sucessos e fracassos) na participação comunitária;
- d) observação da relação estabelecida entre os órgãos de poder local e as comunidades locais;
- e) busca de alternativas de solução ou resposta dos problemas encontrados;
- f) oferecer melhores propostas e sugestões aos decisores, para as escolhas que melhor irão sustentar o curso das suas acções.

Tomaremos em consideração duas unidades de análise. Primeiro, analisaremos a participação das comunidades no processo de auscultação promovido pelas CTAMs (Comissão de trabalho da Assembleia Municipal), isto a nível dos bairros. Segundo, procuraremos ver como as comunidades influenciam as deliberações da AM. Aqui, procuraremos perceber também como o complexo de associações e certos grupos de interesse influenciam as decisões da AM. Delimitamos o estudo ao período de 1998 a 2001 porque foi a partir desse momento que iniciou o exercício da descentralização administrativa em Moçambique, estando em vigor até a data da realização deste projecto.

3.2.2. Problemática e Hipótese de Trabalho

Para o nosso trabalho, a conjectura provisoriamente adoptada com o fim de submeté-la a uma verificação metódica é de que: Apesar dos pressupostos teóricos e do quadro legal consagrado pelo governo moçambicano prever a descentralização da máquina administrativa como a condição necessária para a participação das comunidades no processo decisório e do desenvolvimento municipal, no MCQ seus efeitos têm sido

ainda hoje limitados, porque as comunidades não se sentem representadas nos órgãos de poder local. Essa falta de "*representatividade*" reduz os níveis de participação e desvirtua as noções de democracia representativa e participativa, causando assim conflitos de relacionamento entre os órgãos municipais (Assembleia Municipal, Conselho Municipal) e as comunidades.

3.3. Metodologia

Vários procedimentos foram usados para a realização do presente trabalho. Através de revisão bibliográfica de obras que abordam questões de descentralização, incluindo os conceitos de participação e desenvolvimento municipal procuramos pistas para reflexão e instrumentos teóricos válidos para este estudo.

As dificuldades encaradas nesta fase têm a ver com a *indisponibilidade* de certas instituições em conceder algumas informações e materiais já publicados. Assim como foi difícil obter a partir do CMQ um mapa que relata todas as acções desenvolvidas no período 1998-2001.

Depois de feita a revisão bibliográfica, elaboramos o instrumento de análise (guião de entrevistas semi-estruturadas). A elaboração deste instrumento tinha em consideração dois aspectos: 1º alargar ou rectificar os aspectos da investigação; 2º privilegiou-se as entrevistas semi-estruturadas, pois, pensamos que, por se tratar de um tema da Administração Pública, contém em si uma certa dimensão política. Dada a relutância das pessoas (principalmente nas zonas rurais ou semi-urbanas) em darem respostas às questões dessa natureza, e dada a necessidade de buscar mais profundidade, sondar as respostas ou adaptar as pessoas a circunstância da entrevista, achamos ser este o método eficiente.

A amostra foi constituída por 19 pessoas representando interesses nos diferentes segmentos da sociedade. Formamos assim cinco grupos: dirigentes (PCM, PAM, vereadores, membros das comissões); peritos em matéria de descentralização e participação comunitária; munícipes, líderes comunitários (líderes religiosos, estruturas do bairro) e um membro de partido da oposição. Entre elas: seis são membros do CMCQ e da AMCQ, seis são munícipes, dois membros de associações, um investigador e perito no domínio de aspectos relacionados com a descentralização e participação comunitária; um jornalista; um membro de um partido da oposição; um líder comunitário (Secretário de bairro); e um líder religioso.

Na definição da amostra debatemo-nos com algumas dificuldades. Primeiro, a escassez de tempo, forçou-nos a reduzir o tamanho da amostra de 35 intervenientes ou "stakeholders" para um total de 19. Contudo, para tornar mais significativa a amostra, procuramos representar os "stakeholders" nos mais diversificados grupos de interesses, ou funções por eles desempenhadas no processo da descentralização em curso no país.

A segunda dificuldade tem a ver com o facto de dois dos "stakeholders" pré-identificados estarem ausentes do município, para tal tivemos de improvisar alguém que nos fornecesse a informação. Procuramos estratificar a amostra segundo sexo e idade. Privilegiamos indivíduos com idade igual ou superior a dezoito anos¹⁰. As entrevistas foram dirigidas em dois idiomas, a saber: Português e Chuabo¹¹.

Por uma questão de ética na investigação, explicávamos a finalidade da pesquisa, porquê o entrevistado foi escolhido, a importância que o trabalho trará ao município e, particularmente, a importância da colaboração pessoal do entrevistado. Evitávamos também influenciar a resposta do "respondente".

Depois de cada entrevista, sistematizávamos as questões e procurávamos descobrir o peso relativo das opiniões que nos eram reveladas. Foi aplicada a observação directa, que permitiu verificar o ambiente de trabalho e os mecanismos de articulação, participação das pessoas no processo de tomada de decisão e seu envolvimento na governação local.

Ao terminarmos, procurou-se articular os conceitos aos dados recolhidos e observados no campo da pesquisa.

4. QUADRO TEÓRICO

4.1. Teorias da Descentralização e Participação Comunitária

Este trabalho vai situar duas abordagens de análise sustentadas nos debates teóricos da descentralização e participação comunitária.

A primeira abordagem inclina-se mais para a escola "institucionalista" e sedimenta a sua análise na relação causal *descentralização-participação comunitária*. Nesta abordagem, para que haja participação comunitária o Estado deve descentralizar um leque de funções, recursos e competências que estão ou estavam sob seu controlo.

¹⁰ Assumimos que essa faixa etária, tem alguma noção da vida e das dinâmicas do ambiente político.

Dentro da abordagem “institucionalista”, Totemeyer, Professor e Ministro para Governos Locais e Regionais na Namíbia, ao analisar o papel da democratização e descentralização na governação local, adverte que:

«...se um Estado pretende cumprir eficazmente com as exigências para o desenvolvimento sócio-económico, e de serviços públicos a nível regional e local, de modo a atingir uma grande eficiência na provisão dos serviços, e de modo a estabelecer um campo natural de formação para uma democracia cooperativa e contextualizada, a descentralização torna-se um elemento essencial no processo político» (Totemeyer, 2000:41). problemático

A tese de Totemeyer mostra uma estreita relação com os avisos muitas vezes reiterados por organismos e organizações com a dimensão e a experiência da ONU e instituições financeiras como o Banco Mundial e FMI, de que o «excesso de centralização é um dos factores impeditivos do progresso nos países subdesenvolvidos» (MAE, 1992:15), isso, segundo Wescott (s/d), gera pobreza na qualidade dos serviços públicos e muitas vezes se tornam incompatíveis ao exercício da boa governação. Ainda, de acordo com o Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial, «existem no mundo abundantes exemplos de governos locais que estimulam o desenvolvimento económico nas suas comunidades, bem como de instituições descentralizadas que contribuem para o crescimento» (World Bank; 1997:130).

Actualmente, essas assunções têm suscitado discussões nos diferentes campos de luta intelectual, política e prática. Contudo, apesar dessas lutas, no plano doutrinário, conforme tem sido legitimamente sustentado, dentro dos receituários da governação democrática, a descentralização traz consigo alguns pressupostos teleológicos:

«... a descentralização garante aos membros das comunidades locais as condições necessárias para a tomada e realização de decisões do plano de desenvolvimento económico, social, e cultural a nível local, visando a satisfação das necessidades específicas e iniciativas próprias e a activa participação dos cidadãos residentes, nos respectivos territórios de jurisdição...» (Pacote Autárquico, Brochura I, 1999:11)¹²

Apesar da legitimidade que estas teorias sustentam em certos campos de análise científica, alguns sociólogos e politólogos se interrogam quanto à pertinência e à

¹¹ Isto variará de acordo com as circunstâncias e disponibilidades dos interlocutores articularem cada um destes idiomas .

¹² Discurso de sua excelência Ministro da Administração Estatal (Alfredo Gamito) na 5ª Sessão da Assembleia da República de Moçambique em 1997.

capacidade promissora dos sistemas democráticos e descentralizados. Por isso, algumas críticas têm sido levantadas à volta delas.

Macuane por exemplo, com seu estilo de análise centrado numa reflexão crítica e científica sobre as Eleições Autárquicas em Moçambique, levanta um filão analítico de grande capacidade intelectual e revela certa inquietação quanto às promessas dos modelos democráticos.

Para Macuane (2000), existe entre os defensores da democracia-liberal, uma visão romântica de que, por este sistema preconizar uma participação da população e ser o mais inclusivo possível, tenderá a gozar de maior participação e apoio dos cidadãos. Ainda, de acordo com o autor, no âmbito desta visão há uma assunção, às vezes inconsciente, de que os cidadãos estão a par dos processos decisórios existentes, e têm uma clara propensão em relação à política ou processos *governativos*.

Num estudo sobre governação democrática em Moçambique, Weimer (2000: 40), diz que a descentralização em Moçambique é «um passo importante e irreversível na direcção certa», Macuane (2000), também Manor(1998), reconhecem existir ambiguidades ou limitações inerentes ao sistema democrático, e que certas leis, procedimentos, normas, arranjos institucionais e organizacionais (factores inerentes à determinados contextos: regras e valores (in)formais, padrões de comportamento) poderão influenciar as promessas positivas da descentralização, ou por outra, em certos casos, pode não haver relação directa entre descentralização e participação comunitária. Isto é, *a descentralização por si só não garante o sucesso da participação comunitária*.

Por sua vez, a abordagem “**procedimentalista**” dá mais ênfase à dinâmica e à capacidade de articulação das instituições descentralizadas e do seu relacionamento com as comunidades.

Manor, por exemplo, o qual situamos nesta segunda abordagem, ao analisar «A Promessa da Descentralização no Desenvolvimento Rural» constatou existirem sérias dúvidas quanto às promessas da planificação descentralizada. Por isso, segundo o autor, *«se faltarem poderes e recursos às autoridades descentralizadas; se as autoridades descentralizadas são “supralocais” no seu carácter e ficarem muitas vezes acima de escalões locais; se as doações do topo mantêm-se fortemente marcadas por formas que são inconsistentes com os desejos locais; se a competição eleitoral em alguns lugares em órgãos descentralizados cria novas divisões nas aldeias e lesa a solidariedade comunitária; se houver discordância entre a lógica em que as*

instituições descentralizadas operam e a lógica das suas comunidades, a insistência a favor da necessidade de um conteúdo democrático e as promessas da descentralização podem estar comprometidas», (Manor, 1998:127).

Sob este ponto de vista, a posição contrária apresentada por Manor (op.cit) é de que a participação é promissora tanto quanto possível e melhor se incentivada por associações voluntárias ou ONGs e não por autoridades descentralizadas. Na ciência da administração pública, esta tendência esta associada ao que vulgarmente é designado por “*empowerment*”, ou reforço da capacidade e poder de decisão por parte das comunidades.

Oposto à filosofia «*top-down*», este modelo mostra claramente que a falta de espaços para um envolvimento activo das comunidades, ou não envolvendo activamente as comunidades na identificação dos seus próprios problemas, pode reduzir o êxito extraordinário da descentralização e limitar as promessas da participação comunitária.

Posto isto, é notório que os conceitos “descentralização”, “participação comunitária”, e desenvolvimento local exercem hoje em dia uma atracção cada vez maior por parte dos analistas e “*policymakers*”.

Na óptica de Kalin (1990) e de Manor (1998), governos locais têm o potencial para implementarem melhor as políticas e programas de forma eficiente por estarem mais familiarizados com a situação local. Segundo esta visão, estes governos têm a informação necessária para planear serviços porque estão mais aptos a assumir responsabilidades directamente ligadas à implementação de projectos.

De outro ponto de vista, «*a descentralização não irá comandar o apoio da participação comunitária na planificação e implementação de políticas de desenvolvimento» quando houver: fraca qualidade de funcionários públicos; fraca capacidade de gestão; meios inadequados de cooperação com organizações sociais; falta de confiança na elite política; manutenção de resíduos de ditadura no poder local e limitação da autonomia dos órgãos locais;*(Smith, 1998:12).¹³

Sob este prisma, a preocupação com o envolvimento das comunidades nos ciclos de desenvolvimento (planificação, decisão, implementação, avaliação), não é assegurada com o estabelecimento de instituições eleitas bem estabelecidas (Blair, (s/d) apud

¹³ Sobre este assunto ver também: Guambe (1993), Guambe (1998); Soiri (1999), Manor (1998)

Manor;1998:21). Ao contrário, aspectos institucionais, podem influenciar a participação das comunidades nos ciclos de desenvolvimento.

Para Mota (1993), a legitimidade das instituições, a densidade de interacção entre os líderes e as comunidades/associações, a capacidade de buscar consenso e processar os interesses colectivos, para além de serem um valor democrático, influenciam a participação das comunidades na gestão pública.¹⁴ Assim, para este autor, a capacidade de influenciar e a baixa *representatividade* gera, no indivíduo, sentimento de dominação por parte das autoridades. Este sentimento se reflecte na abstenção dos cidadãos das discussões promovidas por estas autoridades.

A análise de Mota é fundamental neste estudo, pois ela traz para a discussão da descentralização e participação comunitária a importância da *legitimidade* e *representatividade*¹⁵ das instituições de poder local.

Embora sem rejeitar a relevância dos representantes locais para a mobilização das comunidades, Chichava, traz para a discussão de participação comunitária a interacção de vários factores. O primeiro é a **motivação** que, segundo o autor, pode ser vista como um processo de criação de incentivos para os intervenientes (comunidade, partidos, ONGs) cooperarem de forma a conseguirem soluções sustentáveis para os problemas locais. Sob ponto de vista deste factor, quando existe autoconfiança nas comunidades, elas estarão mais aptas a colocarem suas questões com base nas suas próprias percepções; e nos próprios métodos de definição de propriedade. O segundo, a **legitimidade** dos líderes, pode exercer influência no encorajamento ou obstrução da participação; pois que, líderes legitimados podem mobilizar a acção da comunidade para diferentes interesses, porque eles estão mais abraçados pelos problemas da comunidade e legitimados por esta. A terceira, relativo ao **processo de aprendizagem**, diz o autor, as instituições devem definir mecanismos de acompanhamento permanente e identificação das necessidades da comunidade alvo com vista a identificarem

¹⁴ A análise de legitimidade aqui trazida por Mota não é nova. Locke, teórico do contrato social, via o público como dando obediência e legitimidade aos líderes em troca do exercício efectivo da governabilidade. Ademais, se os líderes revelassem incapacidade, o público retiraria a sua lealdade e deixaria de obedecer. Na literatura sociológica, Weber enunciou 3 tipos ideais de autoridade (Carismática, Tradicional e Legal), cuja base de legitimidade adviria de diferentes factores. Na Ciência da Administração, o conceito Legitimidade aparece muitas vezes ligado ao conceito Legalidade. Abrahamsson (1998), faz uma distinção entre os conceitos Legitimidade e Legalidade. Segundo o autor, "o que é legal é o que está prescrito em conformidade com os procedimentos constitucionais, e o que é legítimo é aquilo que é reconhecido pelas comunidades." Contudo, nem sempre o que é legal é reconhecido pelas comunidades. E podem existir alguns aspectos legitimados na comunidade e não estão prescritos no preceituado constitucional.

¹⁵ Esta questão foi abordada quando levantamos o problema deste estudo

estratégias de intervenção apropriadas que serão aceites pelas comunidades. Finalmente, a **disponibilidade de recursos** básicos pode também fortalecer a participação comunitária, (Chichava, 1999).

4.2. Quadro Conceptual

Da problemática acima descrita, vamos, nesta secção, definir os seguintes conceitos: descentralização, participação, comunidade, e participação comunitária.

De acordo com as tipologias da descentralização apresentadas por Manor (1998) e Masalila (1996); desconcentração, privatização, delegação e devolução encerram conteúdos de alcances díspares e podem significar coisas diferentes. Assim, Massalila citando Rondinelli, define **descentralização** como:

«... a transferência ou delegação da autoridade judicial ou política para efeitos de planeamento, tomada de decisão e gestão de actividades públicas do Governo Central à suas agências, à organização no terreno de tais agências, unidades subordinadas do governo, empresas públicas semi-autónomas ou autoridades de desenvolvimento regional, governos autónomos ou organizações não governamentais», (Masalila, 1996:13).

Esta definição, para além de incluir os objectivos da descentralização, é mais inclusiva e extensiva ao reconhecer o papel dos actores sociais e sua interacção com o Estado.

Segundo Wettenhall (1996), a **descentralização** é um modo de alcançar os segmentos distantes da população, principalmente nas zonas rurais. Para o autor, o objectivo é facilitar a participação popular no processo de desenvolvimento, garantindo mecanismos que permitam fomentar a democracia e desenvolvimento da governação.

Desconcentração, também conhecida por descentralização administrativa, é a dispersão de agentes de escalões superiores do governo para escalões inferiores (Manor, 1998:13). Para Masalila (op, cit), a desconcentração envolve uma transferência limitada de poderes de tomada de decisão a funcionários a nível local sem nenhum instrumento de suporte. Na desconcentração, a decisão é sempre tomada em nome do Estado por um dos seus agentes; só há substituição de um agente local (o Governador) ao chefe da hierarquia (nomeadamente o Ministro), (Cistac, 1996:7).

Privatização é a cedência de tarefas realizadas por agências estatais ao sector privado. Isto, requer muitas vezes, a transferência de poderes e recursos de um poder

importante e centrado para o outro (Manor, 1998: 12). No nosso contexto, exemplos relevantes de tarefas privatizadas podem ser: abastecimento de água, energia, saneamento e outras.

A **Delegação** representa a transferência de algumas responsabilidades de programas de desenvolvimento para agências para-estatais (Manor, 1998:13).

Neste trabalho, ao falarmos da descentralização, referimo-nos à descentralização democrática ou devolução. Isso, segundo Manor (1998), é a transferência de recursos e poderes para autoridades de escalões inferiores que são muito ou completamente independentes dos escalões superiores do governo central, e que são democráticos de certo modo e a um certo grau.

Em Moçambique, a **devolução/descentralização democrática**, corresponde às Autarquias Locais que constituem o principal ponto da reestruturação político-institucional que o país vem perseguindo desde a aprovação da lei 2/97 (ver contextualização pág. 2).

Outro conceito que vamos definir é **Participação comunitária**¹⁶. Segundo as recomendações metodológicas de Chichava (1999), antes de avançarmos com a definição do conceito **Participação Comunitária** vejamos primeiro o que é *comunidade*, e depois, o que é *participação*.

a) **Comunidade**¹⁷: é um conceito que vem recebendo diferentes atribuições na literatura académica, sua compreensão tem levantado algumas discussões. Vamos defini-lo então como sendo o conjunto de pessoas vivendo numa zona residencial definidas numa relação de clientela com uma agência de desenvolvimento, doador ou administrativa. Segundo Chichava (1999), isto pode ser uma aldeia, ou bairro, uma tribo, um município, uma empresa industrial, um Estado-Nação. Para o nosso caso, temo-lo como um conjunto de pessoas de um bairro, e algumas associações que estabelecem relações entre si e fazem parte de um município.

b) **Participação**: cientistas políticos podem enfatizar este conceito sob ponto de vista da participação em processos eleitorais. Administradores e gestores podem

¹⁶ Passou a ser usado nas teorias e desenvolvimento e governação para justificar que a «promoção e o sucesso dos projectos de desenvolvimento desenhados pelos governos ou instituições devem partir do envolvimento activo das comunidades locais» (Sachs:1997; Rahnama:1997; Valá:1998; Matsinhe:1999).

¹⁷ Não havendo espaço neste trabalho para desenvolver com profundidade este conceito, remetemos o leitor à obra de Chichava (1999), onde desenvolve os diferentes ângulos no qual o conceito deve ser visto. A literatura sociológica (Max Weber e Simmel), estabelece uma distinção entre comunidade e sociedade, segundo critérios de tamanho, especificidade linguística, cultural e tipos de organização política e hierárquica.

concebe-lo como envolvimento em processos de desenvolvimento ou decisório. Pela especificidade do nosso campo de conhecimento, vamos situar-nos na linha do gestor. Então, participação é o envolvimento da população no processo de tomada de decisão, implementação dos programas de desenvolvimento, na avaliação e benefício dos frutos de tais programas, (Cohn& Uphoff 1997, apud Chichava, 1999). Tais pessoas devem – desde o início - fazer parte do processo, acordando em negociar e escolher alternativas que visam alcançar seus objectivos.

c) participação comunitária: a expressão participação comunitária, segundo Manor (op.cit. passim), refere-se a uma participação mais ampla e tem um significado muito específico, pois diz respeito à ocasiões em que todos ou a maioria das pessoas nas zonas rurais se juntam para construir ou criar alguma coisa.

Para Valá (1998:18), participação comunitária é um processo segundo o qual os membros de uma determinada comunidade participam de forma activa e organizada na identificação e análise dos seus problemas; buscam conjuntamente soluções alternativas dos seus problemas; mobilizam recursos para a realização de intervenções de desenvolvimento.

Podemos distinguir vários tipos de participação comunitária. Isto varia desde a forma passiva até à auto-mobilização, (ver as sete Tipologias de Participação desenvolvidas por Pretty *et al* (1995), no anexo 3 desta pesquisa).

A relevância destas duas secções, consiste na junção destas teorias e conceitos que orientarão a análise dos resultados observados no terreno. A contradição entre elas garante sua resolução, somente quando submetidas a um teste empírico, dentro de um espaço geográfico ou contexto apropriado.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, vamos apresentar e analisar os resultados da pesquisa partindo dos dados colhidos no terreno – MCQ -. O objectivo, é submeter a hipótese à um teste empírico. Para tal, tomaremos em consideração três unidades de análise. Primeiro, veremos como as Comissões de Trabalho estabelecem contacto com as comunidades. Veremos qual é o papel dos líderes comunitários (Secretários) na mobilização das comunidades. Em seguida, veremos como o complexo de instituições (associações e grupos de interesses) influenciam as deliberações do OPL. Confrontaremos os dados

com o nosso Quadro Teórico. Começamos por observar a estrutura interna da Autarquia da Cidade de Quelimane.

5.1. Estrutura Interna da Autarquia da Cidade de Quelimane

Para permitir a sua organização, funcionamento e relacionamento com as comunidades, o CMCQ é constituído por:

- **Conselho Municipal** – um órgão colegial com poderes executivos, composto por oito vereadores, escolhidos e nomeados pelo PCM. O CM executa as decisões deliberadas pela AM, (cf. Resolução 1/98; Artigo 49 da Lei 2/97).
- **Presidente do Conselho Municipal** – sendo um órgão executivo singular, foi eleito democraticamente pelos munícipes desta autarquia.
- **Assembleia Municipal** (com 39 membros eleitos pelos munícipes desta autarquia)¹⁸ é um órgão com poderes deliberativos. A AM é dirigida por uma mesa composta por um presidente, uma Vice-presidente e um Secretário. Estes órgãos, estão todos definidos no quadro legal das autarquias em Moçambique, (Lei 2/97).

A Assembleia Municipal (AM), realiza regularmente cinco sessões ordinárias por ano nos meses de Fevereiro, Maio, Julho, Outubro e Dezembro.

A AM pode também, reunir-se extraordinariamente à pedido do PAM, por deliberação da Mesa da Assembleia Municipal a requerimento do CM; por requerimento de metade dos membros da AM em efectividade de funções; por requerimento do PCM a pedido do membro do Conselho de Ministros com poderes de tutela sobre as autarquias locais e por requerimento de 5% dos cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município, (cf. Artigo 36, 37 e 39 do Regimento).

As sessões ordinárias são realizadas num período de *quatro dias* e as sessões extraordinárias num período de *dois dias*, (cf. *regimento* Artigo 41).

No intervalo entre as sessões funciona uma **Comissão Permanente da Assembleia Municipal**. Esta comissão, tem prerrogativas de assumir as funções da AM nos

¹⁸ Veja-se entre nós o Artigo 36 da Lei 2/97 de 18 de Fevereiro onde a AM é composta por 39 membros quando o número de eleitores for superior a 60 000; 31 se o número de eleitores for superior a 40.000 e inferior a 60 000; 21 membros se o número de eleitores for superior a 30 000 e inferior a 40 000; 17 membros se o número de eleitores for superior a 20 000 e inferior a 30 000; 13 membros se o número de eleitores for inferior a 2000

períodos de recesso. Não estando definido no figurino da legislação autárquica, esta Comissão não decide à margem das sessões ordinárias ou extraordinárias da AM. Não havendo qualquer poder para esta Comissão instituído no Pacote Autárquico (referente a descentralização) que define os critérios estruturais dos novos OPL, não deve considerar-se violação a norma legal. Pois, à luz do quadro normativo, «para que possam realizar com eficácia as tarefas que lhes cabem, as AL's gozam de autonomia **Administrativa, Financeira e Patrimonial**», (cf. Artigo 7 do PA).

Assim, «as Autarquias Locais têm o poder de praticar actos definitivos e executórios, a serem cumpridos na sua área e criar, organizar e fiscalizar os serviços que têm por objectivo permitir que executem as tarefas que lhes cabem», (op.cit)¹⁹.

PCM e os Vereadores (PCM + os Vereadores = CM) tomam decisões para cada pelouro em audiência e em Sessões do CM. Essas sessões são realizadas uma vez por semana (às Sextas Feiras). Segundo declarações dos membros deste órgão, «sempre que necessário tratar assuntos pontuais, são convocados encontros para o efeito, e todas as decisões tomadas em audiência, são depois apresentadas e aprofundadas em Sessões do CM para ratificar».

Para seu funcionamento, a AM organiza-se em cinco Comissões de Trabalho que constituem a divisão interna de trabalhos através da qual o grupo comissiona tarefas em áreas específicas. Entre essas comissões identificam-se:

- Comissão de Trabalho para Urbanização, Saneamento Básico, Saúde Pública Gestão Ambiental e Cemitérios;
- Comissão de Trabalho para Desenvolvimento, Plano, Finanças, Património e Ligação com os Bairros;
- Comissão de Trabalho para Educação, Cultura, Festejos, Tempos Livres e Desporto;
- Comissão de Trabalho para Abastecimento, Defesa do Consumidor, Transportes e Comunicações;
- Comissão de Trabalho para Legalidade, Assuntos Jurídicos, Segurança e Ordem Pública.

Sendo estas Comissões o *eixo estruturador* das actividades da AM, cabe a cada uma dessas Comissões de Trabalho (daqui em diante CT) promover reuniões populares nos locais de trabalho e de residência (bairros), com objectivo de auscultar as diversas

sensibilidades, preocupações das comunidades, e em conjunto discutirem no sentido de encontrarem alternativas de solução dos diversificados problemas que mais afectam a vida dos munícipes. Diante das discussões, as questões difíceis de solucionar a nível das comunidades/bairro são em seguida remetidas às respectivas vereações, cuja jurisdição da política se enquadra. À estas vereações também cabe a tarefa de apreciação das matérias apresentadas. Após terem sido objecto de estudo e apreciação, as questões mais polémicas são levadas às sessões da AM para discussão e aprovação conjunta. Uma vez aprovadas na AM, são remetidas ao CM (órgão executor) para a sua implementação. Às CTs reserva-se-lhes também o poder de fiscalizar os planos executados pelo CM.

Será que estas Comissões e os procedimentos por elas adoptados constituem uma esfera propícia que permita a participação das comunidades no processo de tomada de decisão? Ou então, será que estes arranjos estruturais contribuem substancialmente para que as comunidades influenciem as deliberações políticas da AM? Como isso é garantido?

Vejamos nos capítulos seguintes como estas CT's estabelecem contacto com os bairros, quais são as suas limitações, (os pontos que devem ser corrigidos depois de um maior aprofundamento) e quais são os pontos fortes do seu funcionamento. Já que é impossível os 185 000 habitantes do MCQ se juntarem, procurarem soluções alternativas e formularem exigências para a satisfação das suas preocupações, vejamos qual a relevância das autoridades (líderes de Associações, líderes de confissões religiosas) no processo da mobilização e auscultação das comunidades, e como canalizam e influenciam as autoridades formais na AM, à tomarem decisões próximas das suas comunidades.

5.2. Os Mecanismos de Auscultação entre as CTs e as Comunidades

Nesta secção, vamos ver como e quais são os mecanismos configurados para garantir a participação das comunidades no processo decisório. Daremos mais relevância ao desempenho das CT e o contacto que elas estabelecem com as comunidades.

A autarquia da Cidade de Quelimane é constituída por cinco bairros, (ver Perfil do MCQ no capítulo 2, referente à contextualização pág; 6-7). Nestes bairros, após a

¹⁹ Agradeço ao Professor Weimer por me ter chamado atenção para este aspecto na entrevista realizada no dia 11 de Maio de 2001.

institucionalização das AL em 1998, ainda funcionam as estruturas políticas (Secretários dos bairros, Secretários das unidades, Chefes dos Quarteirões, Chefes de dez casas) ligadas ao partido no poder local e central; para além delas, colaboram nas suas actividades a Organização da Mulher Moçambicana e a Organização da Juventude Moçambicana. Estas estruturas surgiram, desde os primeiros anos da independência de Moçambique, como instituições formais do partido Frelimo.

Em casos especiais, ainda hoje promovem reuniões populares de auscultação às comunidades, e esclarecem algumas orientações do seu partido. No actual contexto da transição democrática, elas, sem muito impacto, trabalham nos bairros na mobilização e coordenação das comunidades para participarem nas diversas acções de desenvolvimento local. É suposto que qualquer tipo de actividades a desenvolver no bairro, deve em primeira instância, passar pelo conhecimento do Secretário de bairro. Este, por sua vez, por intermédio dos seus colaboradores, dá a conhecer às comunidades os novos eventos que vão ocorrer no bairro.

Quando a CT desejar fazer auscultação nos bairros, estes Secretários são um eixo de articulação entre as comunidades e a CT, à medida que são as primeiras instâncias contactadas pelas comissões, cabendo às CT's e os Secretários agendarem um encontro com as comunidades. Depois, os Secretários têm a responsabilidade de informar às comunidades para participarem num encontro de auscultação a promover pela CTAM.

A pesquisa constatou que, apesar de definidos estes mecanismos para uma participação mais directa da comunidade no processo de tomada de decisão a nível das suas zonas de residência, a população não comparece nesses encontros mesmo depois de informada. E não existe só uma razão para que as pessoas não compareçam nesses encontros de auscultação, identificação e análise dos seus problemas.

Alguns munícipes dizem que não comparecem nesses encontros promovidos pelas CTs por várias razões. Uma munícipe entrevistada no dia 21 de Abril de 2001 depois de confirmar que não participava justificava assim o porque da sua não participação:

«...estas autoridades não resolvem os nossos problemas. Pensam que somos todos do partido Frelimo; sempre que vamos para lá quando há problemas por resolver cobram dinheiro e não vemos algo resolvido, só contribuimos, contribuimos nada se faz; só partilham entre eles os benefícios desse município, nós temos problemas de água desde muito tempo, isto é de antes do município mas ainda continua, o que eles fizeram? Lixo está aqui cheio nos mercados eles cobram taxas mas está tudo sujo(...) então não adianta ir para lá, ir fazer o que? Só ouvir só?», (Sr.^a Paula).

O próprio Secretário de bairro reconhece que, muitas vezes, mesmo depois de ter informado às comunidades para participarem nesses encontros estas não participam «por que pensam que queremos transmitir mensagens do nosso partido e não sabem que se trata de um trabalho da AM» interpretando esse comportamento explica assim:

«agora com essa coisa de democracia as coisas mudaram, é mais difícil trabalhar porque as pessoas têm pensamentos diferentes. Sabe-se que agora há muitos partidos políticos e cada pessoa tem seu partido, é difícil juntar todas essas pessoas para discutir, então (sic) para não ficarmos sem trabalhar nós juntamos aqueles que estão conosco, aqueles que querem trabalhar e trabalhamos assim mesmo, muitos já estão nos a fugir nos encontros agora aparecem muito poucas pessoas. já não é como dantes quando este comitê enchia todo », (disse o Secretário Vasco Delfim em entrevista a 15 de Abril de 2001).

O que está a ocorrer no MCQ é o que Mota (1993) e Chichava (1999) afirmam ao trazerem para o debate as implicações que a legitimidade das autoridades têm no processo de participação comunitária. Mota, por exemplo, diz que se as autoridades não são legitimadas na comunidade, dificilmente será a sua capacidade de influenciar e envolver as comunidades na discussão e busca de soluções dos seus problemas. Segundo o autor, isso reflecte-se na abstenção dos cidadãos das discussões promovidas por estas autoridades.

Segundo depoimento do Secretário de bairro, uma vez constatado que a afluência dos munícipes é reduzida:

«é preferível convidar indivíduos aqui meus vizinhos, aqui das redondezas, indivíduos que eu sei que não vão faltar às reuniões para virem participar, é certo que são poucos que eu posso convidar mas trabalhamos assim».

O que vemos no MCQ, é que mesmo instituídos alguns mecanismos para assegurar a participação comunitária, tal participação continua sedo limitada a círculos muito restritos, não se estendendo à toda esfera da sociedade. As comunidades que estão mais distante dos Secretários dos bairros não são convidadas à participar nos encontros de auscultação promovidos pelas CTAM. Indivíduos com simpatias pelos outros partidos também não participam nesses encontros. Estas constatações, confirmam a tese de que a questão de legitimidade influencia a adesão das comunidades no processo decisório.

Para além dessa fraca participação, decorrente das questões da fraca legitimidade dos Secretários de bairro, e dos membros das CT's, a pesquisa constatou que o

exercício de auscultação pode estar sujeito à outros constrangimentos que limitam a participação comunitária. Por exemplo:

«Muitas das solicitações ou problemas apresentados estão aquém das suas capacidades de satisfação imediata o que demora encontrar suas soluções; As comunidades apresentam mais reclamações e menos soluções alternativas; Apesar de a AM possuir cinco CTs, há apenas uma que lhe é reservada a prerrogativa de contactar os bairros - CT para Desenvolvimento, Plano, Finanças, Património e Ligação com os Bairros -, esta CT não tem conseguido auscultar todas as comunidades e colher os mais diversificados problemas que as afectam». (Estas reclamações são apresentadas pelos membros desta CT Isequiel e Constantino durante a entrevista realizada no dia 14 de Abril de 2001).

Portanto, a análise dos dados relativos aos mecanismos de participação e seus constrangimentos até aqui apresentados, deixa-nos antever a variável da nossa hipótese da redução dos níveis de participação comunitária no processo decisório e do desvirtuar das noções de democracia participativa.

Este estudo não vai restringir-se à análise da participação comunitária só a nível do bairro. Vamos também, procurar ver quais são os mecanismos usados para influenciar as deliberações da AM. Quem são os actores políticos privilegiados no processo decisório. E como é que o Secretário de bairro, por exemplo, como autoridade, participa na AM. É portanto esse legado que reservamos para a próxima secção.

5.3. Mecanismos de Participação das Comunidades na Assembleia Municipal

Assembleia Municipal da Cidade de Quelimane (AMCQ) estabelece alguns mecanismos legais que garantem a participação dos munícipes no processo decisório.

(1) antes de cada sessão, a AM emite um comunicado pela rádio para informar aos munícipes que vai decorrer mais uma sessão da AM. Nesse comunicado, os munícipes passam a conhecer a agenda da sessão e data de realização; (2) a AM emite convocatórias aos Secretários, líderes religiosos, e outras individualidades especializadas em certas matérias; (3) as sessões oficiais (ordinárias e extraordinárias) são abertas ao público, podendo cada munícipe intervir quando assim o solicitar. «Suas contribuições são anotadas e discutidas em plenário» (depoimento do presidente da AM durante a entrevista realizada a 17 de Abril de 2001); (4) o órgão de informação, Rádio Moçambique (a RM), faz a cobertura das sessões "em deferido". Ao longo dos

noticiários, vão sendo radiodifundidos os extractos das deliberações da AM; (5) em caso de problemas, os munícipes podem contactar a AM; (6) o PCM reserva um dia (quarta-feira) de audiência e atendimento ao público; e (7) os munícipes podem submeter petições, queixas, pedidos de reclamações e denúncia de uma irregularidade. (Artigo 83 do *Regimento*).

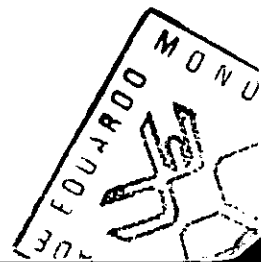
Apesar destes mecanismos definidos, alguns constrangimentos dificultam a participação da comunidade no processo decisório. Dos (06) munícipes com quem conversamos, (05) 83,3% nunca participaram nas sessões da AM, (01) 16,7% afirmam que não existe um espaço para a participação dos munícipes. Pois; *«sempre que a mesa passa a palavra ao público, são somente alguns Secretários, ou os Chefes que contribuem com ideias ou então são pessoas que conhecem as coisas, nós só assistimos»*, (Scola, 21 de Abril de 2001).

Ao analisarmos estas declarações, percebemos que apesar do regimento da AM permitir, nas suas secções, a presença dos munícipes, sua participação é irrisória. Uma vez que *«para os munícipes as informações que são partilhadas pertencem apenas aos profissionais da administração»*, (Pretty et al, 1995).

Dos nossos entrevistados - dirigente da AM - a maioria confirma que as comunidades participam nas sessões da AM. E que as vezes, segundo nos disseram, *«as vezes chegam munícipes apresentando seus problemas, e nós discutimos esses problemas nas sessões da AM. Numa das sessões, por exemplo, a comunidade do Brandão enviou seu representante para apresentar o problema das valas de água que eles têm no bairro, e nós discutimos isso»*, (Leopoldina, 20 de Abril 2001).

Para o presidente do CM, *«aqui a participação não é muito activa, não temos cultura de participar, de sair das nas casas para podermos resolver os nossos problemas»*.

A pesquisa constatou que apesar de definidos os mecanismos estruturais para auscultação das comunidades, alguns constrangimentos limitam a participação destas; (1) apesar das sessões serem abertas ao público, a sala reservada para os debates é pequena; (2) apesar do órgão de informação (a RM) reportar os debates das sessões oficiais da AM, os munícipes que não participam directamente nas sessões só têm acesso aos extractos das deliberações seleccionados e achados convenientes a sua publicação; (3) as sessões são exclusivamente feitas em língua portuguesa, não existindo indivíduos ou mecanismos de tradução para a língua local, isto pode limitar a participação de muitos membros da comunidade; (4) muitos dos líderes convocados não comparecem às sessões da AM, porque acham que não lhes foi dado um espaço



para participarem directamente no Município (este assunto vamos tratar no parágrafo seguinte); e (5) as formalidades exigidas para a apresentação das petições (escrita, e assinatura do autor) podem suscitar receio ou timidez por parte dos munícipes em o fazer.

Um conflito que identificamos e que pode constituir obstáculo à participação dos líderes comunitários é a desconfiança que se instalou e opõe os OPL's e os Secretários de bairro.

Aquando da campanha eleitoral para as AL, o PCM formulara promessas segundo as quais os Secretários como autoridades dos bairros, e conhecedores dos assuntos locais, estariam envolvidos no novo OPL. Este discurso eleitoral tranquilizava os Secretários, ao calcularem os benefícios que aufeririam, uma vez envolvidos nesse órgão. Hoje, passados quase três anos de institucionalização das AL, esta promessa não foi ainda cumprida. Disse o Secretário de bairro. Esta situação, frustra as expectativas e desmotiva a participação dos Secretários de bairro nas sessões da AM.

O depoimento de um dos Secretários residente num bairro suburbano revela estar descontente por não fazer parte dos membros da AM ou do CM.

«... prometiam trabalhar com os Secretários, o mesmo presidente Matos prometia que os Secretários teriam um lugar no Município. Até hoje nenhum de nós foi integrado lá no Conselho, o Secretário não é visto como nada, não é considerado o trabalho da base. Contudo, quando existe algum trabalho a realizar primeiro eles vêm ter com os Secretários, assim se você veio ter comigo é porque reconhece o papel do Secretário. Não sabemos como foi que o presidente admitiu trabalhar com pessoas que não estão em colaboração com a base... », (entrevistado no dia 15 de Abril de 2001).

Em certa medida, esta evidência ancora na tese de Manor (1998), para quem «as promessas dos discursos apaixonados das campanhas eleitorais podem tranquilizar os líderes a nível da base à medida que encorajam seu envolvimento activo no funcionamento dos órgãos locais». Contudo, resultados empíricos que trazemos neste estudo, mostram que a falta de compromisso das promessas feitas suscita desconfiança dos Secretários de bairro em relação aos OPL's e desencorajam sua participação nas sessões de discussão da AM, onde influenciariam as deliberações deste órgão.

Um outro problema que ainda limita a participação dos Secretários, é o facto de que certos problemas de bairro, quando canalizados à AM, nem sempre são resolvidos, e existir uma certa suposição de que quando insistirem para a satisfação das suas

exigências, por não satisfazerem o Governo Local, podem ser conotados como oposição.

«... os relatórios que nós apresentamos ao município nem sempre são bem vistos. Quando colocamos coisas reais no relatório é mal visto, quer pelo município, quer pelo governo. E não tem resultados positivos, mas nós não podemos deixar de colocar as nossas preocupações por mais que pensem que somos deste ou daquele partido». Disse o Secretário Vasco Delfim em entrevista realizada no dia 15 de Abril de 2001.

Segundo Chichava (1999), estas autoridades precisam de autoconfiança de forma a estarem aptas para colocarem suas questões com base nas suas próprias percepções sobre os problemas locais e nos seus próprios métodos de definição de propriedades. No MCQ, não notamos este espírito de autoconfiança por parte do Secretário de bairro.

Nestas secções, procuramos perceber a influência da participação das comunidades no processo decisório a nível dos bairros, da AM e a participação dos Secretários como autoridades políticas dos bairros nas discussões e deliberações na AM. Conclusões provisórias levam-nos à assumir que com a descentralização democrática no MCQ o OPL definiu mecanismos para auscultar as comunidades a nível dos bairros e cria condições para que as autoridades dos bairros – os Secretários - participem nas sessões da AM. Mas, constrangimentos inerentes a questões como a legitimidade dos Secretários dos bairros, dos membros das CT's e do próprio OPL, a desconfiança entre estas instituições, fazem com que a maioria das comunidades e seus representantes não participam e não influenciam nas deliberações da AM. Se a participação destes dois grupos (comunidades e Secretários) é problemática, quais são os outros actores políticos com quem a AM colabora ao longo do ciclo do processo decisório? Vejamos no próximo capítulo a relação e influência das associações e grupos de interesse com a AMCQ, (órgão com poder deliberativo).

5.4. AM versus Participação das Associações e alguns Grupos de Interesse

No MCQ existem alguns grupos de indivíduos organizados com objectivos específicos, cujo fim último é assegurar o bem-estar social. Dentre várias organizações, identificamos as seguintes: Associação dos Transportadores de Passageiros e Carga, FONGZA (Fórum das Organizações Não Governamentais da Zambézia), que estabelece ligação entre diferentes Organizações Não Governamentais

interessadas em trabalhar na província. Este fórum, forma e capacitam seus membros em matéria de atendimento às vítimas das cheias na província.

Nesse fórum – apoiado pela ONG dinamarquesa, Ibis²⁰ - estão representados outros grupos de interesse. Dentre eles: AMIZA (Amigos da Zambézia), MOCIZA (Movimento Cívico da Zambézia), AJUZA (Associação da Juventude da Zambézia), AJUDEMO (Associação de Jovens Desempregados de Moçambique), CCM (Conselho Cristão de Moçambique). Cada uma destas associações desenvolve diversas actividades em áreas como cultura, desporto, acções de caridade e outras.

Entre estes grupos e a AMCQ verifica-se uma fraca colaboração na discussão das políticas de desenvolvimento municipal. Por um lado, os líderes destas associações atribuem culpas aos dirigentes do OPL de não os integrar no processo decisório. Mostrando sua angústia, o coordenador do FONGZA em entrevista realizada a 18 de Abril de 2001 disse:

« Nunca fomos convidados para a participação da discussão da vida da nossa cidade. Nunca tivemos um encontro com os vereadores. Metemos uma carta ao PCM no sentido de estabelecermos um diálogo permanente só que esta carta nunca teve resposta, até ao momento já passam mais de dois meses. A participação das Organizações Não Governamentais parece que o município não olha com bons olhos».

A fraca coordenação entre o OPL e outras instituições é confirmada também pelo coordenador do CCM. A situação por ele relatada espelha uma fraca participação da sua instituição no OPL. Segundo ele, *«ao nível deste município não participamos activamente nem na construção de escolas nem na remoção de lixos, participamos noutros distritos, as vezes nesta situação das cheias temos participado na distribuição de víveres».*

Estas constatações remetem-nos à duas abordagens teóricas apresentadas por alguns autores. A primeira, é de que a integração das ONGs nos processos políticos locais está implícita apenas em documentos, na prática isso é pouco visível, (Soiri, 1999). A segunda, é a contradição com as teóricas que reconhecem que a «integração das ONG's como privilegiados agentes decisórios incentiva o desenvolvimento de uma cultura democrática e alarga a participação dos cidadãos no domínio público» (Soiri, 1999).

²⁰ Agradeço ao Professor Weimer por me dar esta informação.

No MCQ, a pesquisa confirma o surgimento de novas ONGs desenvolvendo actividades diversas. Contudo, não descobrimos a existência de uma relação causal entre o *proliferar* destas ONG's e sua intervenção ou influência como agentes decisórios nos OPL's. Esta situação, mostra uma certa contradição com os argumentos de alguns autores; Manor (1998) e Grabowski (2000), que têm procurado estabelecer uma relação causal entre o surgimento de ONGs na sociedade, com a evolução da participação e discussão dos assuntos de interesse público. Se as análises teórico-formais apontam para esta tendência, no CMCQ a realidade está longe de confirmar estas previsões.

Não estando as outras forças políticas formalmente representadas nos OPL's do MCQ, sendo a Frelimo o único partido político nesse OPL, significará isso que o processo decisório esteja isento de confrontação de ideias ou correlação de forças? E quais são as implicações ou conflitos que podem surgir durante e após as deliberações políticas desse órgão?

Os receituários da democracia liberal apontam o pluralismo político ou o multipartidarismo como condições para a integração das variações locais no processo decisório e opõem-se ao *monopartidarismo* por achar-se que este sistema «*polariza as aspirações na lógica do Estado ou do partido político, e não das sociedades*», (Fernandes, 1998), o que desvirtua a existência de correlação de forças dentro dos mecanismos de decisão política.

Na AMCQ encontramos exemplos diferentes dos que vêm sendo sustentados pelos receituários da democracia liberal acima identificados. Apesar de existir uma só força política, as discussões para a aprovação de políticas de desenvolvimento local colocam os membros da AM em posicionamentos diferentes. Levantam-se assim discussões acesas, gerando tensões entre os membros da AM.

No terreno, não achamos única explicação sobre as razões de tais distanciamentos de posições. Primeiro, uma tal uniformidade de posicionamentos adviria de uma forte disciplina partidária ou interferência de decisões centralmente definidas a nível do partido, o que no terreno não registamos esta situação. As decisões deliberadas não são inicialmente definidas nem analisadas a nível do partido representado naquele OPL. O ciclo de decisão política exclui a sede do partido político.

Segundo, algumas deliberações são feitas em função do que são os problemas identificados durante o processo de auscultação às comunidades, mesmo que se registre um défice de participação das comunidades nesse processo.

Entre os entrevistados, membros do OPL, há uma concordância de que existe uma diferença de posicionamentos, que essa diferença é uma situação ótima e que ela não resulta no *desfuncionamento* da instituição.

«Não há nenhuma contradição mas, uma exigência pelo rigor do trabalho. Há quem pensa que ha...ha... aqui na AM há uma só bancada e então é só chegar lá e bater palmas e prontos. Não é isso que tem acontecido. São os interesses e as preocupações dos cidadãos que sempre estão em jogo e não a satisfação de interesses partidários» disse o PAM em entrevista a 17 de Abril de 2001.

Reconhecendo a existência de diferentes posicionamentos, aquando da aprovação de algumas políticas de desenvolvimento local o PCM disse:

«... há sempre diferenças, mesmo lá no lar é sempre assim. Mas acabam-se resolvendo sim, porque há quem goste disto, daquilo, há quem é perceptível, há quem não é, mas andamos; e ao fim a cabo acho que as diferenças são boas, quer dizer elas nos levam a resultados positivos. A verdade é uma: tem sido difícil chegar ao mesmo objectivo, tem havido mesmo conflitos, uns mais simples outros mais complexos, outros mais violentos outros mais pacíficos, quer dizer há sempre uma série de coisas, contudo, são pontos diferentes mas todos lutam para o bem do munícipe».

Entre a AM e o CM, embora seus membros pertencendo ao mesmo partido, tem existido uma correlação de forças. Há uma pressão por parte da AM no sentido de exigir ao CM a implementação das suas deliberações com vista a satisfazer as aspirações dos munícipes. No terreno, a pesquisa constatou que a AM exerce também pressão sobre o CM no sentido de revelar a transparência na prestação de contas.

Segundo depoimentos dos entrevistados (membros das CTs, Vereadores) a AM, na sua primeira sessão do ano 2001, não aprovou o relatório de contas apresentado pelo CM e exigiu que este fosse corrigido no sentido de reflectir todas as realizações e *não-realizações* do CM no ano 2000.

Lê-se no relatório apresentado por uma das CTs: «a comissão reconhece o trabalho realizado pelo CM durante o ano, porém, lamenta o facto do relatório apresentado não espelhar as verdadeiras acções realizadas em função do plano de acções aprovadas para o período em referência por isso, propomos que o relatório seja devolvido ao proponente para sua reformulação» (ver anexo sete: síntese do trabalho em grupo).

Posto isto, o pressuposto de que a existência de uma única bancada desvirtua as noções de competição uniformizando e flexibilizando os posicionamentos no processo decisório não se vislumbra na AMCQ. A preocupação em satisfazer os interesses dos

municípios, as exigências na prestação de contas por parte do CM, superam e diluem os interesses partidários.

À confirmarmos estes dados, na próxima secção, partindo de uma política adoptada pelo OPL analisaremos quais são as consequências, os constrangimentos de algumas políticas deliberadas pelo OPL.

5.5. O Caso da Taxa de Saneamento

O ponto 3 do artigo 7 da Lei n.º 2/97 define na alínea a) a **autonomia financeira das autarquias locais**. Segundo o preceituado, as AL's podem «elaborar, aprovar, alterar, e executar planos de actividades e orçamento». Na alínea c) mostra que a autarquia deve dispor de receitas próprias, ordenar e processar as despesas e arrecadar as receitas que, por lei, forem destinadas às autarquias. Neste capítulo, não estão definidos os mecanismos pelos quais deverão ser arrecadadas estas receitas.

A AMCQ no uso das suas competências, que por lei lhe são atribuídas, aprovou no ano 2000 o pagamento da Taxa de Saneamento. Esta política tem por objectivo aumentar as receitas deste órgão e melhorar os serviços prestados aos municípios. Contudo, a aprovação desta política não teve bases de apoio a nível das comunidades. O que alguns dos nossos intervenientes (municípios, Secretário do bairro, líder religioso e líderes de Associações) reclamam não terem sido consultados sobre essa política e que só se aperceberam dela no momento da cobrança.

Neste caso, parte dos municípios participa contribuindo no pagamento mensal desta taxa. Não conseguimos enquadrar este tipo de participação nas sete tipologias de participação apresentadas por Pretty *et al* (1995). Havendo alguns aspectos da participação passiva (não há consulta nem auscultação), as pessoas também participam providenciando meios materiais. Contudo, essa participação é imposta por procedimentos administrativos e por declarações intencionadas do topo (CM, AM). Segundo Chichava (1999), esta é a razão porque em muitos países subdesenvolvidos há resistência das pessoas participarem. Alias, é de consenso (entre os líderes de confissões religiosas, Secretários e dos municípios) que esta Taxa foi uma imposição do CM.

O que constatamos é que isto gera um conflito, entre os OPL's e as comunidades, por um lado, e entre as comunidades situadas nas zonas rurais e as das zonas urbanas,

por outro lado. Constatamos ainda, outro conflito entre membros da mesma comunidade.

Para os munícipes das zonas rurais o *CM apesar dessa cobrança deveria retribuir com serviços a nível dos bairros. Somente as zonas urbanas se beneficiam da Taxa de Saneamento porque é só lá onde o CM tem varredores e consegue fazer a limpeza*». Este conflito resumiu-se na seguinte pergunta, que nos foi feita por um munícipe: *«o conselho Municipal é só da cidade? Nós não somos deste município que dizem que existe?»* (Wassura, entrevistado a 14 de Abril de 2001).

A nível dos bairros ou entre vizinhanças levantava-se a questão: alguns pagam (os consumidores de corrente eléctrica), e outros (os não consumidores da corrente eléctrica) não pagam. O que faz pressentir que o CM estaria influenciando um tratamento diferenciado entre os munícipes não só entre os bairros (urbanos e suburbanos pelo privilégio da recolha de lixo) como também entre os consumidores e não consumidores de corrente eléctrica.

O depoimento do Secretário de bairro, reclamando esta imposição proveniente do topo (AM) sustenta que *«aquando da definição da taxa de 10. 000,00 m, não se sabe como foi que o presidente pensou em estipular esta taxa para todos os munícipes da cidade e dos bairros, nós as autoridades não fomos consultados»*.

Neste ponto, os dirigentes da AM, se afastam das declarações dos secretários de bairro e dos depoimentos dos munícipes. Para os dirigentes, *«temos pouca cultura de pagamento, as comunidades não estão habituadas à pagar ou à contribuir, este é um problema; o segundo problema, é que as comunidades não acompanham o desenvolver das actividades do OPL, isto faz com que eles não estejam informadas das nossas acção»*.

As resistências encontradas em consentir o pagamento desta Taxa de Saneamento não devem ser interpretadas apenas como falta de vontade, ou falta de uma cultura de contribuição para um bem público, como em algumas conversas se fez entender.

Duas hipóteses de explicação podem justificar esta aparente resistência em pagar a Taxa de Saneamento. Primeiro, pode existir a desconfiança de que tais contribuições não se venham a reverter em incentivos materiais, porque muitos deles lembram-se de experiências falhadas e fundos desviados sem qualquer retorno para as próprias comunidades, (Beier & Ferrazzi, 1998; Manor, 1998). Segundo um dos entrevistados, *«cobre dha eshuo a no dja kamkosanelo»* traduzindo: *esse dinheiro é desviado e nada se faz para o benefício da maioria*, (Anacleto, munícipe). A segunda hipótese de

explicação, pode derivar do facto de a política não ter recebido apoio das comunidades na fase da sua formulação.

Confirmamos assim, que algumas políticas deliberadas e implementadas geram conflitos entre o OPL e as comunidades. Confirmamos também que quando há uma distribuição desigual dos benefícios de certas políticas esses conflitos podem tomar outras dimensões contrapondo as comunidades entre si.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1. Conclusões Gerais

A nossa conclusão geral é a de que a descentralização pode ser relevante para a participação comunitária (PC). Mas, não deve ser uma prescrição paradigmática para o sucesso da PC e desenvolvimento municipal. Pelo menos no MCQ, mesmo com a descentralização a PC aparenta ser fraca.

6.1.1. Conclusões específicas

A despeito de em algumas questões existirem variações de percepções sobre os níveis de participação das comunidades no processo decisório, isto pode ser compreensível se considerarmos que com a diversificação da amostra os nossos entrevistados representam interesses diferentes na esfera social. Contudo, os membros eleitos participam na auscultação embora exista uma fraca ligação entre as comunidades e o OPL.

Com a pesquisa, confirmamos a existência de fraca participação das comunidades no processo decisório. De acordo com os resultados, tal défice de participação é determinado essencialmente pelos problemas apresentados ao longo do trabalho, salientando-se as questões de fraca legitimidade das autoridades do OPL, e dos Secretários do bairro. Um outro problema que ensombra a participação comunitária é resultado da exclusão dos líderes de associações e de confissões religiosas.

Visto isso, a hipótese deste trabalho, a de que as comunidades não participam porque não se sentem representadas pelos líderes, está confirmada; não obstante os argumentos apresentados para sustentar esse défice sejam por vezes discordantes.

A pesquisa constatou que, apesar deste défice de participação das comunidades no processo decisório, a AM tem deliberado algumas políticas (tomamos como exemplo a

adopção da taxa de saneamento) que não encontram apoio nas comunidades, incentivando assim conflitos não só entre o OPL e as comunidades, como também, entre os habitantes das zonas suburbanas e os das zonas urbanas; entre os beneficiários e os não beneficiários das “*policies*” deliberadas pela AM.

Recordar aqui que, quando falamos da descentralização e participação comunitária, enfatizamos a relevância que os líderes podem ter no xadrez da governação local. Isto passa necessariamente pelo esforço na mobilização das comunidades, na auscultação, na canalização dos problemas e na capacidade de influenciarem as deliberações dos OPL.

Chichava (1999), por exemplo, ao chamar a atenção para a relevância do papel das autoridades na mobilização da participação comunitária e nos processos de tomada de decisão, apresenta questões como a motivação, organização, liderança e disponibilidade de recursos como determinantes importantes para a participação comunitária.

Os líderes comunitários (Secretários dos bairros, Líderes de associações, e de confissões religiosas) não participam activamente nas deliberações da AM. O depoimento de um dos Secretários, revela estar desmotivado porque esperava que faria parte daquele OPL. Argumentamos ainda que apesar dos receituários da democracia liberal preverem a descentralização democrática como condição para a participação comunitária, no MCQ, as decisões ainda continuam centralizadas a nível da AM e do CM embora em algumas ocasiões elas sejam orientadas em função das preocupações vindas das comunidades. Reservamos uma secção, referente a taxa de saneamento, para clarificarmos esta questão. De acordo com o nosso quadro teórico, constatamos neste trabalho que «há uma assunção de que as instituições democráticas são mais inclusivas e garantem maior participação e apoio dos cidadãos», (Macuane, 2000). A despeito desta assunção, a conclusão que chegamos é de que, a descentralização por si só não garante a participação comunitária. Sendo assim, são ainda necessários mecanismos que garantem a existência de autoridades legitimadas a nível local, que tais mecanismos assegurem a densidade de interacção entre os líderes e as comunidades/associações, e que tenham a capacidade de buscar consenso e processar os interesses colectivos (Manor, 1998; Weimer, 2000;).

Se a Renamo estivesse participado e estivesse representada no OPL, se os níveis de abstenção fossem menos altos, quais seriam as implicações disso em termos de PC? A pesquisa não conseguiu dar resposta à esta questão e é difícil prever outras tendências

ou comportamentos. Também, não conseguimos encontrar respostas significativas sobre a influência da mulher naquele OPL²¹. Próximas pesquisas poderão reflectir sobre estes assuntos.

6.2. Recomendações e Considerações Para os Próximos Estudos

Identificados os problemas que limitam a participação comunitária, recomendamos que as próximas pesquisas sejam a continuidade desta. Dedicando assim, atenção na identificação de novos mecanismos práticos que motivem as comunidades à identificarem seus problemas e a buscarem alternativas de solução, exercendo assim influência no seio das autoridades democráticas ou do OPL. Tais estudos, podem privilegiar os seguintes aspectos:

(1). se analisarmos que a nível dos bairros, por exemplo, a fraca participação resulta da falta de legitimidade do Secretário do bairro, por pertencerem à determinada força política, recomendamos a necessidade de se organizarem grupos sem compromissos partidários para apoiarem as comunidades na formulação de certas exigências diante dos OPL's, (World Bank, 1997, apud Manor, 1998).

(2). A Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais, o Instituto Sociedade e Administração e outras instituições podem promover estudos científicos para definir como serão legitimadas essas estruturas administrativas a nível dos bairros. Contudo, no actual contexto da democratização e descentralização, é necessário que estas autoridades sejam legitimadas por meio de um acto eleitoral, e que tal acto eleitoral seja mais simplificado, tornando o sistema mais económico e eficiente.

(3). Quanto ao problema da **desmotivação** do Secretário de bairro (ver ponto 5.3 pág 27/28), recomendamos que estes sejam integrados em algumas CTAM. Com esse processo de integração, "proporcionar-lhes-ia maior satisfação, motivação pessoal e aumentaria a moralidade no desempenho das suas funções", (Chichava, 1999)..

(3).É necessário, tornar as autoridades mais habilitadas na procura de informações sobre as necessidades das comunidades e identificar mecanismos apropriados para lidarem com elas, (Manor, 1998).

²¹ Alguns dados referentes a representação do género no OPL, podem ser encontrados no anexo quatro deste trabalho.

(4). O OPL, usando o poder administrativo que lhe é conferido, poderá iniciar a configuração de um quadro normativo, instituindo novos postos administrativos a nível dos bairros, “o que serviria para estender o município às zonas mais próximas das comunidades”, (Manor, op cit). Apesar de estes assuntos despertarem atenção aos dirigentes do MCQ e aos membros da AM, é necessário flexibilizar o processo de elaboração de um quadro normativo que integre estas novas estruturas administrativas de base (Secretários, líderes de associações, líderes religiosos e outros).

(5). Encorajar as comunidades a desempenharem um papel mais activo na definição dos seus problemas e a influenciarem as deliberações no seio da AM, isto faria com que tais deliberações políticas, se situassem mais próximas das suas expectativas ao invés de esperarem por soluções definidas por círculos mais restritos.

(6). Os OPLs devem criar mecanismos para incentivar os debates a nível dos bairros, quarteirões, privilegiando a negociação e o “*brainstorming*” (captação de ideias);

(7). O CM deve prestar contas das suas acções as comunidades ou, por outra, deve haver uma maior descentralização política como um complemento da descentralização administrativa.

(8). Em termos práticos, com a descentralização, há necessidade de dar mais possibilidades às ONGs para participarem na tomada de decisão ao nível local. Pois, estas têm grande conhecimento sobre a comunidade local, e experiências passadas mostram que as ONGs têm assumido tarefas de prestação de serviços devido a falta da capacidade ou a total ausência da administração pública, (Soiri, 1999).

(9). A AM, deve criar arranjos institucionais que permitem a participação das outras forças políticas na esfera decisória.

(10). O PCM, deve escolher vereadores no seio dos partidos da oposição, desde que sejam comprovadas suas qualidades técnicas.

6.2.1. Recomendações Específicas

À Emissora Provincial da Rádio Moçambique: deve abrir espaços radiofónicos para promover debates, onde são apresentadas as acções desenvolvidas pelo CMCQ.

As sessões da AM devem ser transmitidas em directo ou na íntegra, no sentido de permitir que as comunidades escutem todas as discussões e deliberações.

Promover “*rádio aberta*”, onde mensalmente a Rádio fixa estúdios móveis num bairro, mobilizando a intervenção comunitária com propostas construtivas.

A AM. Suas deliberações devem ser radiodifundidas e afixadas nos lugares públicos (escolas, mercados, paragens de transportadores, clubes, centros de saúde).

A AM deve abrir caixas de reclamações e fixá-las em lugares públicos (escolas, mercados, paragens de transportadores, clubes, centros de saúde), onde os munícipes com determinadas preocupações vão depositá-las e que periodicamente, essas sejam analisadas e solucionadas.

Os membros das CT's da AM devem mobilizar as comunidades a participarem na discussão dos assuntos locais.

Não deve existir uma única CT responsabilizada em estabelecer o contacto com os bairros. Todas as CTs devem responsabilizar-se por este trabalho.

Aos Órgãos Centrais e *policy-makers*: actualmente, faltando poucos anos para a segunda fase da autarcização – 2003 -, é necessário iniciarem-se discussões, estudos e avaliação dos resultados até agora alcançados com a descentralização em Moçambique. Esses debates e estudos, devem estender-se à todas as esferas da sociedade, envolvendo políticos, académicos, líderes comunitários, cidadãos e outros.

Ainda, é saudável que a nível do Governo Central, se desenvolvam mecanismos de auto avaliação de regulamentação do pacote Autárquico, (Lei 2/97).

Ao terminar, gostaríamos que este trabalho tivesse um contributo para os OPL's não só em Quelimane, como também nos restantes municípios do país.

Anexos

Anexo 1: Referências Bibliográficas

I. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Com o objectivo de analisar o impacto da descentralização na participação comunitária e desenvolvimento local, privilegiamos fundamentalmente duas fontes de informação (1) primárias (Boletins da República, documentação, relatórios de actividades, pessoas especializadas, informadas, os próprios munícipes e observação participante) - Fazem parte das fontes primárias as obras ainda não publicadas -, (2) secundárias (leitura devidamente orientada).

1. ABRABHAMSSON, H., NILSSON, A. (1998) *Moçambique Em Transição, Um estudo da história durante o período 1974-1992*. CEGRAF, CEEI-ISRI, Maputo.

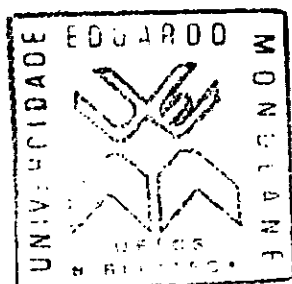
2. ABRABHAMSSON, H., NILSSON, A. (1998). *Ordem Mundial Futura e Governação em Moçambique: Obstáculos à consolidação do Estado-Nação*. CEGRAF, CEEI-ISRI, Maputo

3. ALVES, A., COSSA, B. (1999). *Guia das Autarquias Locais*. República de Moçambique. Ministério da Administração Estatal. Direcção Nacional da Administração Local. Projecto de Descentralização e Democratização (PDD). Deutche Gesellschaft fur Technische Zusammenarbeit (GTZ). Maputo.

4. AMARAL, W. (1999) [Compil] *Guia para apresentação de teses dissertações trabalhos de graduação*, Editor Livraria Universitária, Universidade Eduardo Mondlane, 2ª Edição, Maputo.

5. BEIER, C., FERRAZZI, G. (1998). *Programa Piloto para a autonomia distrital: uma nova abordagem de descentralização na Indonésia*. In. Guambe, J. e Weimer B. (eds.). Programa de Reforma dos Órgãos Locais. Texto de discussão n.º 5. Moçambique. Maputo.

6. BRITO, L. (1991). Projecto: « a Transição para a democratização nos PALOP. Maputo-Moçambique.



7. BRITO, L (1995). *O Comportamento Eleitoral nas Primeiras eleições multipartidária em Moçambique*. In. Brazão Mazula (1995) [org] Moçambique – Eleições, Democracia e Desenvolvimento, Maputo.
8. CHADRECA, L. (1997), *A Mulher na Administração Pública Em Moçambique*. Direcção Nacional da Administração Local. In. MAE, especial 4. Maputo.
9. CHIAVENATO, I. (1993). *Teoria Geral da Administração*, Vol. 1, Markon books, São Paulo.
- 10 CHICHAVA, J. (1998) Sector Informal e as Economias Locais. In. Guambe, J. e Weimer B. (eds.). Programa de Reforma dos Órgãos Locais. Texto de discussão n.º 8. Moçambique. Maputo.
11. CHICHAVA, J (1999) *Participação Comunitária e Desenvolvimento: o Caso dos Grupos Dinamizadores em Moçambique* INLD Maputo.
12. CISTAC, G. (1996) *O Processo de descentralização em Moçambique* Seminário realizado na Beira e em Nampula, de 24 a 29 de Julho de 1996 pela Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.. Moçambique. Maputo.
13. CONYERS, D. Centralization End Development Planning: A Comparative Perspective, In. De Valk, Wekwete, Kh (ed), (1990), *Decentralization For Participatory Planning?* Gower Publishing Company Ltd, Great Britain.
14. DA GRAÇA, J. (1996). Características Institucionais e Organizacionais e a Reforma da Administração Pública em Moçambique. In. *MAE especial 3*. Maputo.
15. FERNANDES, A. (1998) Os Fenómenos Políticos: Sociologia do poder, Biblioteca das ciências do Homem, Edições Afrontamento, Porto.

16. GRABOWISKI, J. (2000). Sociedade Civil E Comunicação Social, In. *Governança Democrática em Moçambique: Prioridades para a Segunda Geração-2002-2006*. PNUD. Moçambique. Maputo.
17. GUAMBE, J. (1998) A reforma dos órgãos locais- Vantagens e riscos da descentralização. In. *As Autarquias Locais Em Moçambique: Antecedentes e regime jurídico*, Lisboa – Maputo.
18. KALIN, W. decentralization- Why & How? In *Publication on Development (1990), Decentralization and development*, Swiss Agency for development cooperation, Berne.
19. KUMANGA, M. (1999) *strengthening Local Through Decentralization in Mozambique*. A research report submitted to the Faculty of Management, University of the Witwatersrand, in partial Fulfilment of the requirements for the degree master of Management in the field of Public and development Management.
20. MACUANE, J. (2000) *Conferencia Internacional Sobre Eleições Autárquicas Em Moçambique: Relatório Final*, Maputo.
21. MANOR, J. (1998). *A promessa e as Limitações da Descentralização*. (MAE). In. GUAMBE WEIMER (eds.) *Textos de Discussão N.º 6*, Ministério da Administração Estatal, Programa de Reforma Dos órgãos. Maputo-Moçambique.
22. MASALILA, B. (1996). Administração Local No Botswana, in *Descentralização e Administração Municipal: Descrição e Desenvolvimento de Ideias Sobre Alguns Modelos Africanos e Europeus*. Uma resenha descritiva de vários autores, comentada por: BAPTISTA, I e MACHAVA, F . Moçambique: Fredrich Ebert Stifung e Ministério da Administração Estatal. Maputo.
23. MATSINHE, C. (1999). *Abordagens desenvolvimentistas*. (ensaio apresentado à banca examinadora como parte dos requisitos complementares para a qualificação do projecto de doutoramento), IFICS/PPGSA/UFRJ. Rio de Janeiro.

24. MAZULA, A. (1994). Quadro Institucional dos Distritos Municipais. In *As Autarquias Locais Em Moçambique: Antecedentes e regime jurídico*. Lisboa-Maputo).
25. MAZULA, B. (1995) [org] *Moçambique- Eleições, Democracia e desenvolvimento*. Maputo.
26. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL, (1992) Documento apresentado pelo MAE, remetido em 1992 pelo Governo de Moçambique à Assembleia da República de Moçambique. Maputo, In. *As Autarquias Locais Em Moçambique: Antecedentes e regime jurídico*, Lisboa-Maputo.
27. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL, (1998) Documento apresentado pelo MAE, remetido em 1992 pelo Governo de Moçambique à Assembleia da República de Moçambique. Maputo, in. *As Autarquias Locais Em Moçambique: Antecedentes e regime jurídico*, Lisboa-Maputo.
28. MOTTA, F., PEREIRA, L. (1988). *Introdução à Organização Burocrática*. Editora Brasiliense. 6ª edição. In. Carlos Manuel e Sônia Massangaia [Compils]. Textos de apoio, da cadeira: Introdução à administração Pública, Modulo I, Administração Pública (conceito e contexto). UEM.UFICS. Maputo.
29. MOTTA, R. (1993) *Desafios na Gestão pública Contemporânea: A questão da participação e descentralização*. Maputo.
30. MUTEIA, H. (1999) *Perspectiva no Campo da Administração Pública em Moçambique*, in MAE (1999), Revista da Administração Pública. N.º 3, Moçambique.
31. PARTIDO FRELIMO. (1983). *Participação Popular Na Construção Do Socialismo: Relatório da Comissão das Directivas Económicas e Sociais*. INLD. Colecção IV Congresso. Maputo.

32. PRETTY, J. *et al* (1995). *A Trainer's Guide for Participatory Learning and Action*, IIED. London.
33. QUIVY, R., & CAMPENHOUDT, L. (1992). *Manual de investigação Em Ciências Sociais*. 1ª Edição. Gradiva - Publicações Lisboa.
34. RAHNEMA, M. (1997). Participation. In. WOLFGANG, Sachs (eds). (1997) *the Development: A Guide to Knowledge as Power*. Johannesburg, Witwatersrand University Press.
35. REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (1990) *Constituição*, 2ª Edição, Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
36. REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Ministério Da Administração Estatal. (1999) *Pacote Autárquico: Brochura I*, Maputo: imprensa Nacional de Moçambique.
37. ROGERSON, C. (1997) *Planeamento e desenvolvimento Económico Local no Mundo em vias de Desenvolvimento*. In. Guambe, J. e Weimer B. (eds.). Programa de Reforma dos Órgãos Locais. Texto de discussão n.º 1, Moçambique. Maputo.
38. SACHS, W. (ed.) -1997- *The Development Dictionary: A Guide to Knowledge as Power*. Johannesburg, Witwatersrand University Press.
39. SANI, G. (1995). In Bobio, N., Tteucci, N., e Pasquino, G., (eds) *Dicionário de Ciência Política* 7ª edição, Editora UnB, Brasília.
40. SEVERINO, A. (1995) *Metodologia Do Trabalho Científico*, Cortez Editora, 19ª edição, São Paulo.
41. SIMMEL, G. (1993) [org.] *introdução ao Formalismo Sociológico e a Teoria de Conflito*. Ed. Ática, São Paulo.

42. SMITH, C. (1985). *Decentralisation: The territorial dimension of the State*, London: George Allen and Unwin.
43. SMITH, C. (1998). *Governo Local e a Transição para a Democracia: um Artigo de Revisão*, In. GUAMBE e WEIMER (eds.) Programa de Reforma Dos órgãos, Textos de Discussão N.º 9, Maputo.
44. SOIRI, I. (1999) *Moçambique, aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Lições entre descentralização e alívio à pobreza ECDPM*.
45. TOTEMEYER, G. (2000) O Estado Local- Democratização e Descentralização. In. In. Baloi, O., Macuane, J (2000:41-46). Relatório Final da *Conferencia Internacional Sobre Eleições Autárquicas Em Moçambique*. UEM/UFICS/CEA. Moçambique-Maputo.
46. WEIMER, B. (2000). *Governança Local/Descentralização*. In. *Governança Democrática em Moçambique: Prioridades para a Segunda Geração-2002-2006*. PNUD. Moçambique. Maputo.
47. WESCOTT, (s/d). *civil service reform in Africa*. In Monteiro, O., Kumanga, M (1998/9), [compil] 1º Semestre textos de apoio da cadeira de Governança Volume 1, UEM/UFICS/ISA. Maputo.
48. WETTENHALL, R. (1996) Notes on the Language of Decentralisation, in *Teaching Public Administration*, Vol. XVI.
49. WORLD BANK (1997) *World Development Report: The State in Changing world*, New York: Oxford University.
50. VALÁ, S. (1998) Os Imperativos da Participação Comunitária no Desenvolvimento rural, In *Jornal DOMINGO* 11.01.1998, N.º833, Maputo.

51. VIEIRA, S. (1992). *No fim da Bipolaridade. Notas para uma Reflexão nos Países da periferia*. In. Estudos Moçambicanos 10. Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo.

DOCUMENTAÇÃO PRIMÁRIA

II RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO. (1997).
Maputo.

Boletim Oficial n.º 32/1942- Suplemento. In. CONSELHO MUNICIPAL DA
CIDADE DE QUELIMANE. (s/d). In. *Monografia*

Boletim da República, Resolução n.º 37/87 de 22 de setembro, 4º suplemento, série n.º
37.

Boletim da República, Lei n.º 13/92 14 de Outubro de 1992, Suplemento I série N.º 42.

Boletim da República, de 22 de Novembro de 1996. I Série n.º 47.

C). *Glossário Toponímico, Histórico Administrativo Geográfico e Etnográfico*
(Moçambique) – Arquivo Histórico de Moçambique.

D) REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Ministério Da Administração Estatal.
Direcção Nacional Da Administração Local. Província Da Zambézia. Assembleia
Municipal Da Cidade De Quelimane. *Regimento*. Paços do Município 1º andar dtº.
Telefone (04) – 214749. Documento não publicado

INFORMAÇÃO NÃO DIVULGADA

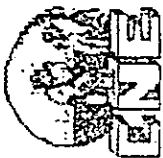
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL.(2000). *Folha informativa dos*
33 Municípios, Maputo.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE. (s/d). *Monografia*.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE. (1999) *Balanço*.
Monografia.

Anexo 2.

Resultados eleitorais 1994, 1998, 1999



RESULTADOS "LEGISLATIVAS"

PROVÍNCIA: ZAMBEZIA		DISTRITO: QUELIMANE												Totais no Edital				Erros de SOMA								
1	2	3	4	5	RENA MO	UD	AP	UNA MO	PT	FUMO PCD	SOL	PIMO	PRD	PA CODE	PA DEMO	PPPM	PCN	6	7	8	9	10	A	B	C	D
Num. Mesa	Posto Admin	Bolet. Urna	Eleit. recen	FRELI MO														Votos validos	Branços	Nulos	Total votantes	Abst enc.				
8892	DE JIJIRO	210	249	69	106	5	2	0	1	0	3	2	1	2	0	1	0	192	13	4	211	51				
	totais distr.	68 783	77 842	22 721	32 429	1 897	1 162	504	239	519	718	659	512	414	428	440	696	63 466	3 963	1 470	68 731	9 814				
Distrito: QUELIMANE		Número de mesas: 85												63 337				68 770 9 072								
Totais provinciais:		996 862	1 170 564	278 559	463 844	30 489	13 420	6 548	4 442	10 154	13 946	10 308	9 553	9 037	6 020	8 236	10 782	887 174	68 432	43 873	995 358	187 126				
ZAMBEZIA		Número de mesas: 1367												884 338				986 643 173 921								



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
 Eleição do Presidente do Conselho Municipal

MUNICÍPIO	TOTAL DE VOTOS				DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS	TOTAL	%
	Expres.	Em branco	Nulos	Válidos	Candidatura		
NGOCHE	8.784	677	603	7.504	JOSÉ CONSTANTINO	5.648	75,2665
					ISIDRO ALI ASSANE	1.856	24,7335
TEIRA	21.687	634	839	20.214	CHIVAVICE MUCHANGAGE	11.828	58,5139
					FRANCISCO DE ASSIS MASQUIL	8.386	41,4861
CATANDICA	2.383	112	144	2.132	JOSÉ DRAIVA CHICODO	2.132	100,0000
CHISUTO	8.546	841	293	7.412	BENJAMIM FRANCISCO MUCHANGA	358	4,8300
					FRANCISCO BARAGE MUCHANGA	7.054	95,1700
CHIMOIO	8.992	249	421	8.322	JOSÉ MEQUE	1.138	13,6746
					DÁRIO H. T. B. JANE	7.184	86,3254
CHOKWE	5.714	556	514	4.644	SALOMÃO TSAVANE	4.644	100,0000
CUAMBA	3.305	216	339	2.750	TEODÓSIO SIMÃO MATA	2.750	100,0000
DONDO	16.734	397	341	15.996	MANUEL CAMBEZO	15.996	100,0000
FURUE	2.870	207	226	2.437	AMONE XAVIER MONGESSA	603	24,7435
					JOÃO BERNARDO	1.834	75,2565
ILHA DE MOÇAMBIQUE	2.987	173	305	2.509	ABACAR ABDUL SATAR NAIMO	2.509	100,0000
					INHAMBANE	5.028	323
					FELIZARDO XAVIER D. VAZ	1.471	33,7153
					AMANO JOSÉ MARRENGULA	147	3,3692
LICHINGA	5.795	456	438	4.891	CRISTIANO TAIMO	4.891	100,0000
MANDLAKAZI	1.109	52	53	1.004	CASIMIRO JOÃO MONJANE	1.004	100,0000
MANHIÇA	3.709	138	280	3.291	LAURA DANIEL TAMELE	1.918	58,2802
					EUSÉBIO TIMBANA MANHIÇA	1.373	41,7198
MANICA	3.848	231	140	3.477	MOGUENE MATERISSO CANDIEIRO	3.477	100,0000
MAPUTO	66.869	1.241	1.586	64.042	MARIA ALICE MABOTA	1.569	2,4500
					PHILLIPE ARTHUR GAGNAUX	18.438	28,7905
					JEREMIAS CHICAVA	1.808	2,8231
					ARTUR HUSSENÉ CANANA	41.571	64,9121
					NEVES PINTO SERRANO	656	1,0243
MARROMEU	1.858	96	178	1.592	PALMERIM CANOTINHO RUBINO	1.592	100,0000
MATOLA	22.582	546	1.235	20.801	AFONSO ASÍLIO NHANTUMBO	2.991	14,3791
					CARLOS A. FILIPE TEMSE	17.810	85,6209
MAXIXE	5.460	666	793	4.001	MARCISO PEDRO	4.001	100,0000
METANGULA	1.300	81	98	1.121	GABRIEL CATAUALA	1.121	100,0000
MILANGE	1.477	196	210	1.069	HONÓRIO PEREIRA VAZ	1.069	100,0000
MOATIZE	2.599	137	141	2.321	PAULINO MULAICHO JEQUE	2.321	100,0000
MOCIMBOA DA PRAIA	2.681	205	202	2.274	CAMISSA ADAMO ABDALA	2.274	100,0000
MOCUBA	7.830	407	523	6.900	JOSÉ HERMÍNIO NANGURA	6.900	100,0000
MONAPO	3.722	202	454	3.066	DANIEL HERMÍNIO BENTO	3.066	100,0000
MONTEPUEZ	11.218	1.876	1.023	8.319	ALBERTO DAS NEVES PAISSENE	8.319	100,0000
NACALA PORTO	10.668	436	668	9.564	JOSÉ GERALDO DE BRITO	7.255	75,8574
					JOÃO EAPTISTA MUSSA	2.309	24,1426
NAMPULA	12.187	452	614	11.111	DIONÍSIO CHEREWA	9.142	82,2788
					EUGÉNIO ESTÉVÃO FÁTIMA	1.969	17,7212
PEMBA	8.731	413	386	7.932	ABUDO ANZA	549	6,9213
					ASSUBUGY MEAGY	6.325	79,7403
					MANUEL DE LIMA MÁRIO	1.058	13,3384
QUELIMANE	5.563	336	373	4.854	PIO AUGUSTO MATOS	4.082	84,0956
					ANTÓNIO MUEDO	772	15,9044
TETE	7.222	514	481	6.227	LUCIANO NGUIRAZI	6.227	100,0000
VILANKULO	3.135	128	372	2.536	JORDÃO MUFUME	54	2,0493
					SULEMANE E. AMUJI	2.581	97,9507
XAI-XAI	10.007	665	492	8.849	FAQUIR BAY NALAGI FAQUIR BAY	8.849	100,0000
TOTAIS	286.615	13.884	15.107	257.624		257.624	



República de Moçambique
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
 Resumo dos dados das Assembleias Municipais

MUNICÍPIO	Total votos				Partido Col/Grupo	VOTOS	%
	Expressos	Branco	Nulos	Válidos			
ANGOCHE	8.690	1.584	430	6.676	FRELIMO	6.676	100,0000
BEIRA	21.645	748	789	20.109	FRELIMO GRM	12.090 8.019	60,1223 39,8777
CATANDICA	2.386	140	518	1.728	FRELIMO	1.728	100,0000
CHIBUTO	8.536	1.184	204	7.148	FRELIMO	7.148	100,0000
CHIMOIO	9.088	663	320	8.105	FRELIMO	8.105	100,0000
CHOKWÉ	5.770	593	487	4.690	FRELIMO	4.690	100,0000
CUAMBA	3.189	290	273	2.626	FRELIMO	2.626	100,0000
DONDO	16.375	543	322	15.510	FRELIMO	15.510	100,0000
GURUÉ	2.882	561	182	2.139	FRELIMO	2.139	100,0000
ILHA DE MOÇ.	2.943	268	241	2.434	FRELIMO	2.434	100,0000
INHAMBANE	5.097	1.112	372	3.613	FRELIMO	3.613	100,0000
LICHINGA	5.817	565	401	4.851	FRELIMO	4.851	100,0000
MANDLAKAZI	1.062	55	54	953	FRELIMO	953	100,0000
MANHIÇA	3.723	181	274	3.268	FRELIMO NATURMA	1.980 1.288	60,5875 39,4125
MANICA	3.774	316	141	3.317	FRELIMO	3.317	100,0000
MAPUTO CIDADE	66.878	1.796	1.436	63.645	RUMO JPC FRELIMO PT	1.201 16.217 44.798 1.430	1,8870 25,4800 70,3662 2,2468
MARROMEU	1.868	136	162	1.570	FRELIMO	1.570	100,0000
MATOLA	22.660	719	1.147	20.794	FRELIMO PT	17.122 3.672	82,3411 17,6589
MAXIXE	5.471	791	721	3.959	FRELIMO	3.959	100,0000
METANGULA	1.379	80	98	1.201	FRELIMO	1.201	100,0000
MILANGE	1.477	228	194	1.055	FRELIMO	1.055	100,0000
MOATIZE	2.598	193	133	2.272	FRELIMO	2.272	100,0000
MOCIMBOA-PRAIA	2.690	252	185	2.253	FRELIMO	2.253	100,0000
MOCUBA	7.935	509	471	6.955	FRELIMO	6.955	100,0000
MONAPO	3.648	298	396	2.954	FRELIMO	2.954	100,0000
MONTEPUEZ	11.314	1.857	933	8.524	FRELIMO	8.524	100,0000
NACALA PORTO	10.557	603	666	9.298	OCINA FRELIMO	2.673 6.625	28,7481 71,2519
NAMPULA	12.165	1.266	419	10.460	FRELIMO	10.460	100,0000
PEMBA	8.534	1.326	336	6.872	FRELIMO	6.872	100,0000
QUELIMANE	5.402	682	307	4.413	FRELIMO	4.413	100,0000
TETE	7.205	720	474	6.011	FRELIMO	6.011	100,0000
VILANKULO	3.138	391	250	2.497	FRELIMO	2.497	100,0000
XAI-XAI	10.001	477	622	8.902	PT FRELIMO	851 8.051	9,5596 90,4404
TOTAIS	285.908	21.127	13.958	250.823		250.823	

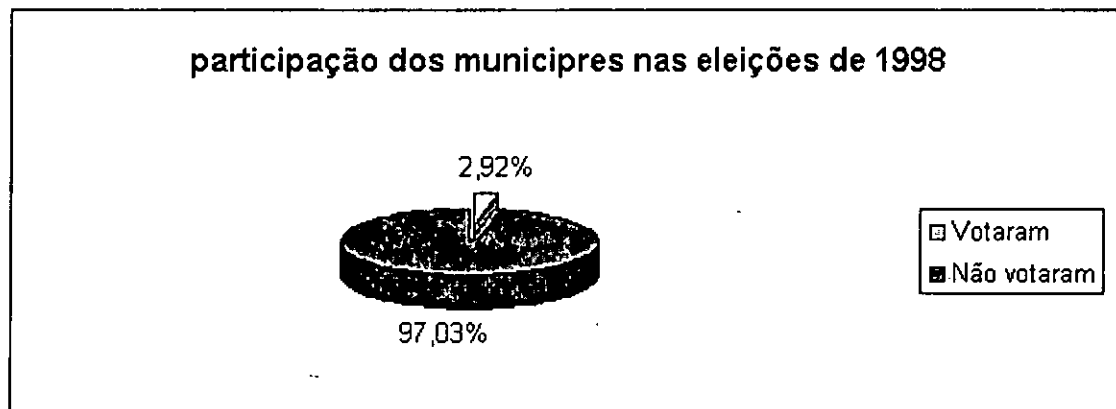


REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
 Candidatos eleitos a Presidente de Conselho Municipal

MUNICIPIO	CANDIDATO ELEITO
ANGOCHE	JOSE CONSTANTINO
BEIRA	CHIVAVICE MUCHANGAGE
CATANDICA	JOSÉ DRAIVA CHICODO
CHIBUTO	FRANCISCO BARAGE MUCHANGA
CHIMOIO	DÁRIO H. T. B. JANE
CHOKWE	SALOMÃO TSAVANE
CUAMBA	TEODÓSIO SIMÃO MATATA
DONDO	MANUEL CAMBEZO
GURUE	JOÃO BERNARDO
ILHA DE MOÇAMBIQUE	ABACAR ABDUL SATAR NAIMO
INHAMBANE	VITORINO MANUEL MACUVEL
LICHINGA	CRISTIANO TAIMO
MANHIÇA	LAURA DANIEL TAMELE
MANICA	MOGUENE MATERISSO CANDIEIRO
MANDLAKAZI	CASIMIRO JOÃO MONJANE
MAPUTO	ARTUR HUSSENE CANANA
MARROMEU	PALMERIM CANOTINHO RUBINO
MATOLA	CARLOS A. FILIPE TEMBE
MAXIXE	NARCISO PEDRO
METANGULA	GABRIEL CATAUALA
MILANGE	HONÓRIO PEREIRA VAZ
MOATIZE	PAULINO MULAICHO JEQUE
MOCIMBOA DA PRAIA	CAMISSA ADAMO ABDALA
MOCUBA	JOSÉ HERMÍNIO NANGURA
MONAPO	DANIEL HERMÍNIO BENTO
MONTEPUEZ	ALBERTO DAS NEVES PAISSENE
NACALA PORTO	JOSÉ GERALDO DE BRITO
NAMPULA	DIONÍSIO CHEREWA
PEMBA	ASSUBUGY MEAGY
QUELIMANE	PIO AUGUSTO MATOS
TETE	LUCIANO NGUIRAZI
VILANKULO	SULEMANE E. AMUJI
XAI-XAI	FAQUIR BAY NALAGI FAQUIR BAY

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES NAS ELEIÇÕES DE 1998⁴

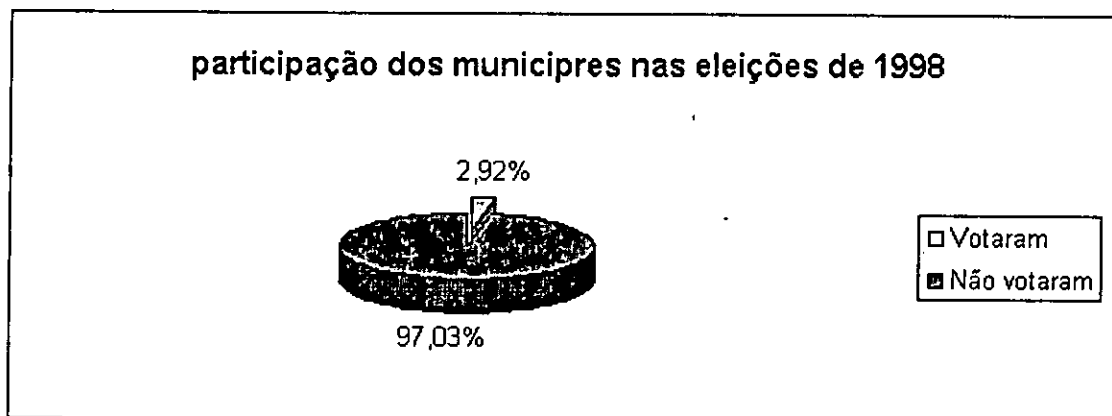
QUALIDADE	PERCENTAGEM
Votaram	2,92%
Não votaram	97,03%



⁴ Estes dados foram trabalhados pelo autor

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NAS ELEIÇÕES DE 1998⁴

QUALIDADE	PERCENTAGEM
Votaram	2,92%
Não votaram	97,03%



⁴ Estes dados foram trabalhados pelo autor

ANEXO 3
TIPOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NO
DESENVOLVIMENTO

Anexo 2.

As tipologias de participação comunitária¹

Tipologias	Características em programas de desenvolvimento
1. participação passiva ²	As pessoas participam por serem ditas o que vai acontecer ou já aconteceu. É um anúncio unilateral feito pela administração ou direcção do projecto. Sem consulta nem auscultação das posições dessas pessoas. As Informações que são partilhadas pertencem apenas aos profissionais ou peritos do projecto.
2. participar informando	As pessoas participam respondendo questões elaboradas por pesquisadores externos usando questionários, inquéritos ou algo semelhante. Essas pessoas não têm oportunidades de influenciar nos procedimentos porque não compartilham nem analisam os resultados das pesquisas.
3. Participação consultiva	As pessoas participam por serem consultadas e os profissionais externos escutam os pontos de vista e as opiniões dessas pessoas. Estes profissionais externos definem os problemas e as soluções e permitem fazer modificações com base nas respostas dos cidadão. Tal processo consultivo não concede qualquer partilha na tomada de decisões e os profissionais não são obrigados a tomar á peito os pontos de vista das pessoas.
4. Participação por incentivo materiais	Pessoas participam providenciando recursos, ex. Trabalhando em troca de comida, dinheiro e outros incentivos materiais. Muitas pesquisas em firmas falham porque os fazendeiros fornecem campos mas não estão envolvidos na experimentação ou nos processos de aprendizagem. Tem sido muito comum quando os incentivos deixam de existir, as pessoas deixam de participa.
5. participação funcional	Os cidadãos participam formando grupos para alcançarem objectivos pré-determinados num determinado projecto o qual podem envolver o desenvolvimento de uma organização social. Tal envolvimento não tende a ser nas fases iniciais do ciclo do projecto mas sim depois de grandes decisões terem sido formuladas. Essas instituições tende a ser dependentes de indicadores externos ou facilidades externas tornando-se auto dependentes
6. Participação interactiva	Pessoas participam nas análises consultivas onde levam a cabo os planos de acção e formação de novas instituições locais ou do fortalecimento de muitas já existentes. Isto tende a envolver métodos interdisciplinares que buscam múltiplas perspectivas e fazem uso de processo estruturados e sistemáticos de aprendizagem. Esse grupo tomam controlo das decisões locais, e só as pessoas envolvem-se no jogo mantendo suas estruturas e práticas.
7. Auto-mobilização	As pessoas participam por terem iniciativas individuais ou instituições externas para mudarem o sistema. Elas desenvolvem contactos com outras instituições externas para aquisição de recursos ou conselhos técnicos que elas necessitam, mas detém o controlo e conhecimento total de como os recursos estão sendo mobilizados e usados. Esta mobilização de iniciativas próprias e acções colectivas podem ou não interferir na distribuição desigual de riqueza e de poder.

Fonte: Pretty, J et al (1995)

¹ a tradução deste quadro foi feita pelo autor deste trabalho. Qualquer incompreensão sugerimos que o leitor recorra ao quadro original.

² É a forma menos intensa e mais marginal de participação, trata-se de comportamentos essencialmente receptivos ou passivos, como a presença em reuniões, a exposição voluntária a mensagem política ou qualquer outra situação em que o indivíduo imponha qualquer contribuição pessoal.

Anexo 4: Representação das mulheres no OPL

Os órgãos descentralizados, devem fornecer um modesto encorajamento para a participação da mulher em todo o ciclo de tomada de decisão Manor (1998). Pois, seu envolvimento nas acções de desenvolvimento local pode ser um contributo relevante, à medida que as mulheres podem dizer onde abrir um poço, onde construir um hospital e outros.

Em todas as sociedades, a divisão de papéis em função de sexo atribui funções específicas para as mulheres e para os homens. Papéis como actividades domésticas, (culinária, transporte de água) são reservados às mulheres. Alguns estudos como o de Chadraca (1997) por exemplo, ao avaliarem a questão, pelo peso relativo que as mulheres representam na sociedade, revela que a presença da mulher nos debates e discussão destes assuntos é relevante à medida em que ela organiza a célula base da sociedade – a família – e, é parte integrante da sociedade.

Representação das Mulheres nos órgãos de poder local –MCQ

O que nos dizem os dados estatísticos?

A AMCQ é composta por 39 membros¹, dos quais 15 (38,5%) pertencem ao sexo feminino e 24 (61,5%) do sexo masculino. Destes dados, 3 (7,8%) mulheres ocupam funções de direcção (uma Vice- presidente da AM, duas são Chefes de comissões de trabalho), 5 (12,8%) dos 39 membros são homens que desempenham funções de direcção.

Em relação aos indivíduos na função de chefia, 37,5% são mulheres e 62,5% são lugares reservados aos homens. Ao avaliarmos o peso relativo das mulheres neste OPL, como os dados atestam, as mulheres estão “*sub-representadas*”, há uma predominância dos homens em relação às mulheres.

Género: representação e participação no processo decisório

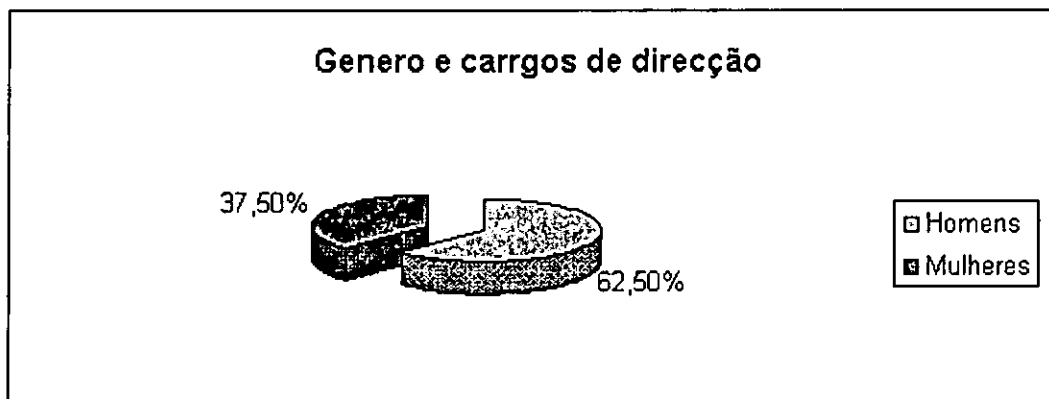
“*Género*” é uma categoria de análise relevante nos assuntos da participação comunitária. Nesta pesquisa, não conseguimos informações acerca da participação das mulheres no OPL. Nossos entrevistados não aprofundaram bastante este assunto, por isso, não poderemos desenvolvê-lo neste trabalho. Os próximos estudos devem prestar

¹ De acordo com o artigo 36 da Lei 2/97 de 18 de Fevereiro a AM é composta por 39 membros quando o número de eleitores for superior a 60 000; 31 se o número de eleitores for superior a 40.000 e inferior a 60 000; 21 membros se o número de eleitores for superior a 30 000 e inferior a 40 000; 17 membros se o número de eleitores for superior a 20 000 e inferior a 30 000; 13 membros se o número de eleitores for inferior a 2000.

mais atenção a participação das mulheres nos OPL. Contudo, alguns dados sobre a representação da mulher no OPL, que conseguimos obter veja-se no anexo.

GENERO E CARGOS DE DIRECÇÃO²

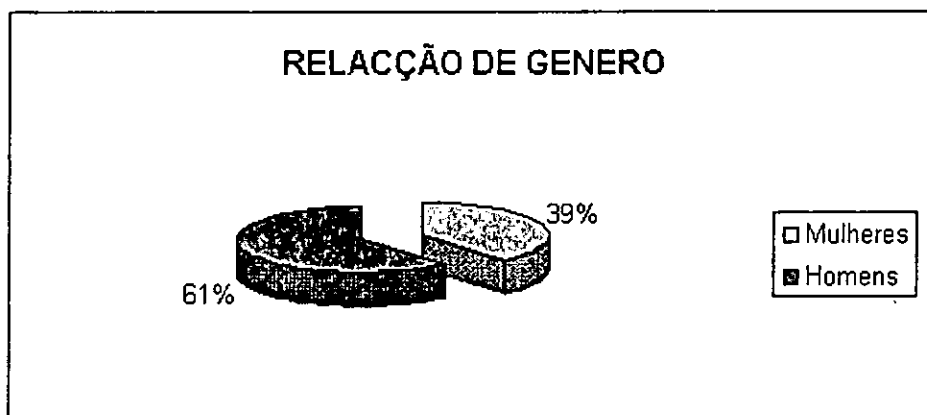
Genero	Percentagem
Homens	62,50%
Mulheres	37,50%



² Estes dados foram trabalhados pelo autor

RELACÇÃO DE GENERO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL³

GENERO	PERCENTAGEM
Mulheres	38,50%
Homens	61,50%



³ Estes dados foram trabalhados pelo autor

Anexo 5: Guião de entrevistas

Guião de entrevistas¹

Entrevistas aos dirigentes: vereadores² e presidente da Assembleia Municipal.

(Identificação: Nome, idade, local de actividade)

Assunto: auscultação entre as CTs e as comunidades (bairros e sectores de actividade).

Quantas sessões ordinárias a Assembleia já realizou?

1. 4. Vocês fazem campanhas nos bairros para discutirem certas políticas/projectos?
2. 5. quais são os conteúdos das campanhas ou das vossas mensagens?
3. 6. Quando é que fazem estas campanhas. Antes da aprovação de certas políticas ou depois da sua aprovação?
4. Quantas vezes (por semana, mês) a Assembleia Municipal ou as comissões fazem auscultação aos Múncipes?
5. Quando é que fazem estas campanhas. Antes da aprovação de certas políticas ou depois da sua aprovação?
6. Os assuntos que são discutidos e aprovados no vosso Município como entram na agenda?
7. São orientações de algum Ministério ou Direcções Nacionais?
8. Antes de levarem ao debate, discutem primeiro no vosso partido?
9. Quais são as associações ou grupos de cidadãos com quem as comissões da Assembleia colaboram para a discussão das questões que preocupam ao Município?
10. Existe alguma preferência em termos de grupos com quem vocês trabalham?
11. Se sim. Quais são esses grupos?
12. Contratam alguns líderes influentes (religiosos, idosos, secretários do bairro...) para mobilizarem as comunidades á participarem nas discussões de assuntos públicos?
13. Á quem vocês tem contactado para ajudar á identificar os problemas da comunidade?
14. Contratam alguns líderes influentes (religiosos, idosos, secretários do bairro...) para mobilizarem as comunidades á participarem na implementação das políticas aprovadas pelo Município?

¹ Não seguimos rigorosamente este guião de entrevistas. Utilizamo-lo simplesmente para orientarmos a conversa com os nossos intervenientes.

² Comissão de Trabalho Para Desenvolvimento, Plano, Finanças, Património e Ligação com os Bairros.

15. se sim. Tem tido dificuldades nesse processo de comunicação com os líderes influentes?
16. Se sim. Que tipo de dificuldades. E porque essas dificuldades são registadas.
17. Qual tem sido o papel da mulher no processo de auscultação às comunidades?
18. Elas participam?
19. Existe algum constrangimento que limita a sua participação?

Assunto: Implementação de algumas políticas aprovadas pela AM.

20. Depois de aprovadas as políticas têm sido aceites pelos diferentes seguimentos da sociedade?
21. Se sim. Quais têm sido as dificuldades?
22. E eles tem colaborado?

Assunto: Influência dos meios de comunicação na participação das comunidades no processo decisório e implementação de políticas

23. Existe algum programa radiofónico que fala da vida do município?
24. Se sim. Que assuntos são debatidos?
25. Recebem cartas? Quantas receberam até hoje?
26. Recebem reclamações ou sugestões dos munícipes?
27. Em que línguas são difundidos os programas/projectos?
28. Dentro do programa há espaço para receberem telefonemas?
29. Os assuntos debatidos no programa são os que foram aprovados ou os que ainda estão por aprovar? Porque?
30. Quais são as instituições com que o município colabora para a implementação dos seus programas.
31. Como são contactadas essas instituições?
32. Quais as dificuldades que elas enfrentam e porque enfrentam dificuldades?
33. Para a implementação, qual é a proveniência dos recursos?
34. Depois de aprovadas as políticas, promovem campanhas de informação e educação com vista á informar o objectivo da política aos munícipes?

Entrevistas dirigidas ao cidadão comum- (Municípios)

1. Conheces alguma política/projectos³ que foi aprovada pelo Conselho Municipal desta cidades?

2. O que dizia essa política?

Assunto: Participação na discussão dos assuntos locais á nível dos bairros.

Assistiu a discussão dessa política?

- a) antes da aprovação você participou nas discussões?
- b) Contribuiu com ideias durante a discussão?
- c) Tem participado muitas pessoas nessas discussões?
- d) Sim/Não. Porque?

Assunto: participação na implementação de políticas de desenvolvimento local.

Tem participado na implementação das políticas aprovadas pelo CM?

No caso em que as decisões são aprovadas sem previa consulta aos munícipes, vocês colaboram para a implementação? Se não. Porque? O que fazem então?

Depois das políticas serem aprovadas, como vocês são informados?

Tem havido campanhas de informação nos bairros?

Escutam pela rádio ou existe algum jornal ou revista produzido e difundido localmente?

Ou existem outros mecanismos! (quais?).

Quais são as dificuldades que têm enfrentado na implementação das acções de desenvolvimento local.

Quando é que vocês se apercebem da aprovação de uma política pelo CM. Antes ou depois de ser aprovada pelo CM.

No caso em que as decisões são aprovadas sem previa consulta aos munícipes, vocês colaboram para a implementação? Se não. Porque? O que fazem então?

O que tem feito quando tem queixas ou reclamações acerca do funcionamento do Município?

Escreve para o Presidente do CM?

Telefona ao CM?

Existe algum programa radiofónico que fala da vida do Município.

O que diz esse programa?

³ Em certas comunidades o conceito política é entendido com actividade dos partidos políticos, o que não é o que pretendemos dizer. Por isso, para fazermos perceber, em certas ocasiões ao invés de política diremos projecto.

Escuta sempre?

Telefonou alguma vez para esse programa?

Escreveu?

alguma vez submeteu petição ao Município?

Se sim. Obteve resultado satisfatório? Porque?

II. Entrevista aos membros das associações

1. Dentro da associação, vocês têm encontros de discussão dos problemas do vosso Município?
2. Se sim. Com é que vocês resolvem os problemas do vosso município?
3. Nas vossas discussões tem estado representantes das comissões do Município?
4. Como fazem a discussão. Discutem problemas que vocês identificam, ou os que são apresentados pelos membros das comissões do município?
5. Quem é o porta-voz dos problemas ao município, são vocês ou os membros das comissões?
6. E para a implementação, de algumas decisões, vocês tem participado?
7. existem ainda outras organizações ou comunidades que colaboram na implementação de algumas políticas projectos?
8. Existem mulheres na vossa associação? O que vocês acham, as mulheres devem trabalhar convosco ou devem trabalhar sozinhas? Elas participam convosco? Quais são obstáculos ou constrangimentos à participação das mulheres?

Guião de entrevistas aos consultores.

(Identificação: Nome, idade, local de actividade)

1. Ao nível do sector público, existe algum estudo/projecto/programa ou desafios no sentido de estender os órgãos de poder local a algumas localidades ou as instituições mais próximas da comunidade?
2. Até que ponto acha que isto constituiria um fortalecimento da AP no sentido de á tornar mais aberta aos cidadãos?
3. Já que não existe esta participação, quais seria as possíveis estratégias ou mecanismos que assegurariam uma tal participação na governação e desenvolvimento local?
4. Quais seriam os mecanismos de legitimação destas autoridades ou instituições?
5. Seria a representação o legitimidade – via eleição - o único meio de assegurar a representação e conseqüente sedimentação para a participação das comunidades na acção governativa?
6. **Pacote Autárquico.**
7. Comissão permanente: (duas abordagens) 1- não será isto mais um processo de extensão dos órgão centrais do estado para os órgãos locais o que poderia

reproduzir algumas práticas centralizadoras? Ou constituirá um mecanismo de abertura e funcionalidade?

8. Assumir que a descentralização seja um ponto positivo sob ponto de vista da participação não seria uma justificação mais política do que académica ou científica?

Decreto 15/2000 (Porque não aos municípios?).

1. Para além da C. Suíça, GTZ, quais seriam as outras instituições envolvidas no processo de reformas da AP.
2. seria possível conhecer em que áreas cada uma destas instituições estariam envolvidas?

No seu ponto de vista quais são os nós de estrangulamento da descentralização para a participação comunitária?

Anexo 6 :
Lista dos entrevistados

Lista dos Entrevistados

1. **António GUSSE** Secretário. Estudante no ISPU. entrevista conduzida em português no dia 20 de Abril de 2000.
2. **Anacleta Joaquim Foi SOBRINHO**. Múncipe. Desempregado. Entrevista conduzida no dia 19 de Abril de 2001, na língua local – Chuabo -. Interpelado e questionado na rua.
3. **Arlindo MUSTAFA**. Jornalista. Entrevista realizada em português no dia 13 de Abril de 2001, na delegação provincial da Rádio Moçambique- Zambézia.
4. **Bernardo GONÇALO**. Presidente da Assembleia Municipal da Cidade de Quelimane. Entrevista realizada no dia 17 de Abril de 2001, no seu Gabinete de Trabalho.
5. **Bernardo FILIPE GOVERNO**. Bispo da diocese de Quelimane. Entrevista dirigida em português e Chuabo no dia 12 de Abril de 2001 no período da manhã na diocese de Quelimane.
6. **Bernhard, WEIMER**. Oficial sénior do projecto de desenvolvimento e descentralização, docente na UFICS. Entrevista conduzida em português no dia 11 de Maio de 2000, no período da manhã.
7. **Bonifácio NICOSSE**. Substituto do Delegado Provincial da RENAMO-UE na Zambézia. Entrevista realizada em língua portuguesa no dia 13 de Abril de 2001 na Delegação provincial deste partido político.
8. **Conceição CARLOS** múncipe entrevista realizada no dia 14 de Abril de 2001, na sua residência.
9. **Ivo WASSURA**. Múncipe. Desempregada. Entrevista conduzida no dia 19 de Abril de 2001, na língua local – Chuabo -. Interpelado e questionado na rua.
10. **Costantino GUMUSSE** Membro da Comissão do Plano, Finanças, desenvolvimento e Contacto com os Bairros na Assembleia Municipal da Cidade de Quelimane. Entrevista realizada em língua portuguesa, no dia 14 de Abril de 2001, no período da manhã, na sua residência.
11. **Isequiel NOBRE**. Membro da Comissão do Plano, Finanças, desenvolvimento e Contacto com os Bairros na Assembleia Municipal da Cidade de Quelimane.

Entrevista realizada em língua portuguesa, no dia 14 de Abril de 2001, no período da manhã, na sua residência.

12. **Jorge ANSELMO¹**. Coordenador Regional do Conselho Cristão de Moçambique, Com sede em Quelimane. Entrevista conduzida em língua portuguesa, no dia 18 de Abril de 2001, no período da manhã na sua residência.
13. **José MANJOLO**. Coordenador da FONGZA (Fórum das organizações não Governamentais da Zambézia). Entrevista conduzida em português no dia 18 de Abril de 2001, no período da tarde, na sua instituição de trabalho.
14. **Justino MUSSA** . Múncipe. Desempregada. Entrevista conduzida no dia 19 de Abril de 2001, em português e Chuabo, entrevistado na sua residência.
15. **Maria Leopoldina LAMPEÃO²**. Vice-presidente da Assembleia Municipal. Entrevista dirigida em português no dia 20 de Abril de 2001, no período da manhã, no seu sector de trabalho (CRUSTAMOZ – Crustáceos de Moçambique).
16. **Paula JUSTINO**. Múncipe, desempregada. Entrevista dirigida em Chuabo no dia 21 de Abril de 2001 no período da tarde, na sua residência.
17. **Pio MATOS**. Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane. Entrevista dirigida em português no dia 19 de Abril de 2001, no Paços do Município da Cidade de Quelimane.
18. **Scola JOAQUIM**. Múncipe, sapateiro. Entrevista dirigida em Chuabo no dia 21 de Abril de 2001 no período da tarde, na sua sapataria.
19. **Vasco DELFIM**. Secretário do segundo bairro do Município da Cidade de Quelimane. Entrevista dirigida em Chuabo no dia 15 de Abril de 2001, no período da manha na sua residência.

¹ Agradecemos por nos ter aceitado a entrevista quando na altura faltavam minutos para viajar á Maputo.

² Na ausência - por questões de serviço da Direcção Provincial de Educação na Zambézia- da vereadora para área de assuntos comunidade e género, **Fátima Madeira**, optamos por entrevistar a senhora Lampeão.

Anexo 7:
Documentos e relatórios de actividades

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE

COMISSÃO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO, PLANO FINANÇAS

PATRIMÓNIO E LIGAÇÃO COM OS BAIRROS

SÍNTESE DO ESTUDO EM GRUPO

O grupo era composto por 9 elementos, e efectuou o estudo do relatório balanço das actividades do Conselho Municipal do ano 2000, nas instalações da O.M.M..

Para melhor aprofundamento, o grupo usou o método de leitura de capítulo por capítulo e posterior discussão

Durante o estudo o grupo constatou o seguinte:

1.2.- LIMPEZA E CAPINAGEM

- Propõe-se reuniões regulares entre a Direcção do C.M. e os funcionários do mesmo.

1.3.- ARBORIZAÇÃO E JARDINS

- Que os quiosques situados nos jardins, o C. M. deve obrigar os proprietários a criarem condições de sanidade (casa de banho)
- Sobre esta matéria o grupo lamenta o facto de a maior parte dos jardins da Cidade, estarem a ser invadidos por quiosques.

1.4.- MATADOURO

- Pede-se o esclarecimento sobre:- De que forma o matadouro participou na desratização? E qual é o ponto da situação da campanha de desratização ?

...../////.....

1.6.- SANEAMENTO

O relatório nao fala das infra estruturas construidas.

1.6.2.- LIMPEZA DAS VALAS DE DRENAGEM

- O trabalho das valas deve ser contínuo, e acompanhado com uma campanha de sensibilização dos munícipes que vivem á perferia das mesmas.

2.- ADMINISTRAÇÃO

- O relatório nao faz mensao sobre a gestao dos recursos humanos e património.
- Em relação ao mapa anexo, como se explica gastos superiores em relação ao planificado.

2.1.- ARMAZENS GERAIS E APROVISIONAMENTO

- O porque do número reduzido de enxadas, pás e catanas, se tomar em conta que este material é básico para o C. Municipal.

3.- INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

- Quantificar as acções.

4.- NA ÁREA DE CONSTRUÇÕES

O grupo recomenda ao C. Municipal, para a criação de uma equipe, para neste tempo das chuvas, percorrer nas vias de acesso aos bairros, com vista a avaliar o ponto do nível das águas, para no futuro permitir a colocação de manilhas que garantam a sua maior funcionalidade.

CONCLUSÃO:

A Comissao reconhece o trabalho realizado pelo C. Municipal durante o ano findo.

Porém lamenta o facto de o relatório nao espelhar as verdadeiras acções realizadas em função de plano de acções previamente aprovado para o periodo em referéncia, razao pela qual propomos que

~~o mesmo seja devolvido ao proponente para efeito de reformulação.~~

Quelimane, aos 28 de Fevereiro de 2001.-



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE

AO:
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL
ATT. DIRECÇÃO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
MAPUTO

Assunto: RESPOSTA A CIRCULAR
REF.º 01/MAE/DNAL/2000.

1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 1.1 As regras de organização e funcionamento da Assembleia Municipal da Cidade de Quelimane vêm definidas no respectivo Regimento, aprovado pela resolução nº 1/98, do 20 de Agosto e que vai anexo à presente informação.
- 1.2 A Assembleia Municipal da Cidade de Quelimane organiza-se funcionalmente, em cinco Comissões de Trabalho criadas ao abrigo da Resolução nº 7/99, de 10 de Novembro, nomeadamente:
- 1.2.1- Comissão de Trabalho para Urbanização, Saneamento Básico, Saúde Pública, Gestão Ambiental e Cemitério;
- 1.2.2- Comissão de Trabalho para Desenvolvimento, Plano, Finanças, Património e Ligação com os Bairros;
- 1.2.3- Comissão de Trabalho para Educação, Cultura, Festejos,

Tempos Livres e Desporto;

1.2.4-Comissão de Trabalho para Abastecimento, Defesa do Consumidor, Transportes e Comunicações;

1.2.5-Comissão de Trabalho para Legalidade, Assuntos Jurídicos, Segurança e Ordem Pública.

Estas Comissões têm por objectivo garantir maior dinâmica e operacionalidade da Assembleia Municipal. Elas têm carácter permanente e integram, cada uma, sete a oito membros, sendo um deles o Chefe, coadjuvado por um adjunto e relator.

As Comissões de Trabalho asseguram o funcionamento permanente da Assembleia Municipal no intervalo entre as Sessões do Órgão, e estas prestam contas da sua actividade em cada Sessão.

São principais competências das comissões de Trabalho da Assembleia Municipal, as seguintes :

- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, projectos de resolução e moções;
- b) Elaborar pareceres, propostas, estudos e inquéritos sobre matéria de âmbito de Trabalho da Assembleia Municipal;
- c) Garantir a função política de controlo da Assembleia Municipal através do acompanhamento das actividades das instituições, verificando o respeito do interesse Público; e
- d) Pronunciar-se sobre propostas de regulamentos, Posturas, Resoluções e Moções sobre matérias da sua área, provenientes de outras entidades com essa iniciativa.

Funcionamento das Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal :

Estas funcionam em colectivo podendo, para casos específicos, responsabilizar individualmente os seus membros ou Grupos de Trabalho para matéria da sua Competência.

Para o desempenho das suas tarefas, cada Comissão de Trabalho

24 - 25
24 - 202

pode recorrer à colaboração de outros membros que dela não fazem parte.

As Comissões de Trabalho podem ainda recorrer à colaboração de especialistas cujo parecer se considere útil, para o bom andamento dos seus trabalhos.

As Comissões de Trabalho podem promover Reuniões populares nos locais de trabalho e de residência para discussão de assuntos da vida dos Municípios.

Quando várias Comissões de Trabalho tratam de um mesmo assunto, compete à Mesa da Assembleia Municipal coordenar os seus trabalhos.

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUN

*Relação completa
dos membros de
A. Municipal*

- Bernardo Armade Gonçalo - Presidente
- Maria Leopoldina J.F.L. Cardoso - Vice-Presidente
- António Molde Gusse - Secretário

COMISSÕES DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- COMISSÃO DE TRABALHO PARA URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO AMBIENTAL E CEMITÉRIOS

- Renato Francisco Portugal - Chefe
- Manuel Involíua - Adjunto
- João Alberto Vontade Canrameia - Relator
- Jacob José Fides Valia
- Pio José Tameíua
- Isabel Machemba

- COMISSÃO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO, PLANO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO E LIGAÇÃO COM OS BAIRROS

- Afonso João - Chefe
- Constantino Ciposse Gemuce - Adjunto
- Eugénio Costa - Relator
- Ezequiel Veloso Nobre
- Inácia Henriques Carneiro Ngonde

- *Bernardo António Fernandes Tomola*
- *Fátima Cardoso Naneco Madeira*

COMISSÃO DE TRABALHO PARA EDUCAÇÃO, CULTURA, FESTEJOS TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- *Bartolomeu Afonso Baptista Muibo – Chefe*
- *Samira Abdul Ragú – Adjunta*
- *Hélder de Jesus Xavier Vaila – Relator*
- *Irene António Beira Castro*
- *Eduardo Damião Tivane*
- *Maria Margarida Vaz da Silva*

COMISSÃO DE TRABALHO PARA ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

- *Alda de Jesus Xavier Morais – Chefe ✓*
- *Omardine Luís Francisco – Adjunto*
- *Abrista Mujuarte – Relatora*
- *Alberto Manuel Corroba*
- *José António Duarte*
- *Jacinta Sousa Inácio*

COMISSÃO DE TRABALHO PARA LEGALIDADE, ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:

- *Elisa Nicolau José de Melo – Chefe ✓*
- *Faquir Ami Chande – Adjunto*
- *Lucas Junqueiro Sulude – Relator*
- *Nilza Dowens Pedro Francisco*
- *António Lima Maulano*
- *Orlando Afonso Alberto*
- *Filomena Pene Velemo Fernando*

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL:

- 2.1. O Presidente e os seus Vereadores tomam decisões para cada pelouro em audiências e ou em Sessões do Conselho Municipal. Todas as decisões tomadas em audiências, são depois apresentadas e aprofundadas em Sessões do Conselho Municipal para ratificar.

2.2. A supervisão das áreas técnicas, até agora, é feita, para além do acompanhamento e fiscalização, através de encontros periódicos do Balanço

2.3. A regularidade das Sessões do Conselho Municipal é de uma Sessão Ordinária por semana. Contudo sempre que necessário tratar assuntos pontuais, são convocados encontros para o efeito.

2.4. O Conselho Municipal ainda não tem o seu regulamento interno, pois havia sido solicitado ao PROL um regulamento modelo, o que não se efectivou até ao momento. De referir que não se encontrou também o regulamento do ex- Conselho Executivo.

3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO

3.1. GABINETE DO PRESIDENTE

a) Chefe de Gabinete – vago.

- Organização e preparação de audiências dos Municípes com o Presidente do Município.
- Organização e preparação de todo o expediente para despacho do Presidente, recebido dos Sectores.
- Atendimento das preocupações dos Municípes e seus encaminhamento aos Sectores respectivos, controlando a resolução.
- Preparação e elaboração de informações e propostas sobre diversos aspectos ou assuntos ligados quer aos serviços internos, quer ao Município.
- Outras tarefas designadas pelo Presidente.

b) SECRETÁRIA:

- Assiste ao Presidente.
- Encaminha as audiências ao Presidente.

- Elabora o expediente do Gabinete.

c) SECRETARIA:

- Entrada e saída de expediente.

- Preparação de informações relativas ao expediente recebido.

- Passagem de Certidões, Atestados e outros.

- Elaboração de notas, ofícios e todo o expediente necessário da Secretaria ou determinado pelo Presidente.

- Atendimento ao público.

d) FISCALIZAÇÃO (Policia Municipal)

- Zela pelo cumprimento do Código de Posturas.

- Zela pela organização dos mercados (vendas ilegais).

- Zela pelo cumprimento da Postura de Trânsito.

3.2. SERVIÇOS URBANOS:

a) HIGIENE E SALUBRIDADE

- Limpeza da Cidade

b) Mercados

c) Matadouro

d) Cemitério

e) Parques e Jardins

f) Oficinas

g) Afilamentos aferição de preços e medidas

h) Piscina Municipal.

3.3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

a) RECURSOS HUMANOS

- Trata de todos os assuntos relativos aos trabalhadores.
- Admissões, férias, Processos individuais, Processos disciplinares, salários, etc.

b) CONTABILIDADE:

- Executa a escrituração das receitas e despesas.
- Elabora balancete.
- Controla as receitas e despesas.
- Controla os movimentos bancários.
- Elabora os processos de contas.
- Elabora requisições e ordens de pagamento.
- Elabora informações e propostas.

RECEITA

- Atende o público para cobrança de licenças diversas, taxas e impostos, passando a respectiva guia de receita.
- Elabora e controla os ficheiros das licenças diversas.

TESOURARIA:

- Cobra os valores das receitas.
- Efectua o pagamento de salários, subsídios e outros.
- Faz depósitos bancários.

3.4. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO:

a) CADASTRO:

- Faz parcelamento e atalhoamentos.
Trata de todo o processo de atribuição de talhões e demarcações.

- Elabora processos técnicos.
- Elabora títulos de propriedade.

- Controla o prazo de ocupação de talhões e executa o necessário expediente de expropriação.

- Elabora informações e propostas sobre a área.

- Elabora mapas, plantas da Cidade e croquis de localização.

b) URBANIZAÇÃO:

- Elabora estudos urbanísticos.

- Faz reordenamento de Bairros.

c) CONSTRUÇÃO:

- Estuda, analisa e elabora pareceres técnicos sobre projectos de construção.

- Acompanha a evolução das construções na Cidade.

- Procede a vistoria, elaborando os respectivos autos.

- Executa obras de construção, reparação e beneficiação do Património do Conselho Municipal.

- Elabora informações e propostas sobre a área.

- Património do Conselho Municipal.

- Principais investimentos realizados.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE

Paços do Município, 1º andar ato. Telefone (04) - 214749

Exmo (a) Senhor (a)

Espectador Carlos V.

ALMA-DUE

Quelimane

CONVOCATÓRIA

Para uma Reunião da Bancada, a pedido do Conselho Municipal, convoca-se V. Excia a fim de participar nela, no dia 08/03/2001, pelas 14,00 Horas. Também se recorda que no dia 09/03/2001, Sexta-Feira, a Assembleia Municipal volta a reunir às 08,00 Horas para a conclusão dos trabalhos da XIII Sessão Ordinária.

Cordias Saudações.

Quelimane, 07 de Março de 2001.-

Na ausência do Presidente,

António Molde Gusse

(António Molde Gusse)

Secretário da Mesa da Assembleia.-

INFORMAÇÃO ANUAL
DO

CONSELHO MUNICIPAL A

XIII SESSÃO DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUELIMANE 26 A 28/02/01



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE
GABINETE DO PRESIDENTE

INFORMAÇÃO ANUAL DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ;
- SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- SENHORES VEREADORES DO CONSELHO MUNICIPAL;
- SENHORES CHEFES DE SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL;
- DISTINTOS CONVIDADOS;
- MINHAS SENHORAS MEUS SENHORES:

Dirijo-me à Assembleia Municipal, em cumprimento do dever legal de prestar a informação anual sobre o desempenho do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane.

Saúdo, através dos Senhores Membros da Assembleia Municipal aqui presentes, todos os Municipes desta Urbe.

A Nação Moçambicana viveu o ano das bodas de prata da Independência Nacional. Nestes vinte e cinco anos foram dados passos significativos na edificação da Pátria Moçambicana, processo este que a nossa Urbe não se dissociou como parte integrante deste Moçambique que é mãe de nós todos.

Começamos o ano 2001 com a esperança de avançar na luta contínua pela melhoria das condições de vida dos Municípes, consolidando deste modo a Democracia.e a estabilidade social da nossa Cidade.

A Assembleia Municipal, como depositaria do mandato dos Cidadinos deste Municipio na realização dos grandes objectivos de desenvolvimento da Cidade, é um Orgão privilegiado para a discussão dos problemas da Municipalidade e para a tomada de decisões conscientes de forum legislativo, de acompanhamento, fiscalização e aconselhamento da acção Governativa.

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA;

SENHORAS E SENHORES:

Importa antes de iniciar a narração pormenorizada do desempenho deste Governo Local, tecer algumas considerações que as acho pertinentes com particular incidência no que respeita ao relacionamento entre os Orgãos no período em análise.

De uma maneira geral cumpre-me aqui referir que pesem os constrangimentos de diversa índole, o relacionamento entre os dois Orgãos melhorou significativamente em comparação com o ano anterior. A experiência de reuniões conjuntas para solução de assuntos pertinentes, a aproximação constante dos Titulares para troca de experiências, a realização das reuniões de bancada para acertos antes das Sessões são dentre muitos pontos que ajudaram sobremaneira a melhorar o nosso relacionamento, e faço votos para que no ano que ora inicia estas experiências continuem a ser o calcanhar de aquiles da nossa aproximação e quiça condição sine quo no para a melhoria e fortalecimento do bom desempenho da Assembleia, indicador importante do exercicio da democracia a nível local.

As dificuldades demonstradas por alguns em aceitarem as ideias e práticas democráticas deverão gradualmente ser sanadas por forma a se manter a cultura de Governação e o respeito pelas instituições, razão da nossa presença aqui como reais e verdadeiros mandatários dos Municípes.

As dificuldades demonstradas por alguns em aceitarem as ideias e práticas democráticas deverão gradualmente ser sanadas por forma a se manter a cultura de Governação e o respeito pelas instituições razão da nossa presença aqui como reais e verdadeiros mandatários dos Municipais.

SENHOR PRESIDENTE;

MINHAS SENHORAS, MEUS SENHORES:

Passo a proceder a descrição narrativa das realizações (vide plano de acções para o ano 2000).

1. – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO

1.1 – Meios de Transporte

Não foi possível a aquisição da carrinha de caixa aberta com cabina simples tendo sido adquirida uma viatura de dupla cabine afecta a Assembleia Municipal .

1.2 – Reparação e Manutenção de Ruas

No que toca a esta acção foram planificadas a reparação e manutenção de vinte Ruas e Avenidas, mas por falta de meios financeiros e porque uma actividade desta envergadura implica a injeção de fundos suplementares, não foi realizada a actividade. Contudo esforços foram envidados junto de estruturas a nível central nomeadamente junto de S.Excelência Governador da Provincia e Ministro das Obras Públicas e Habitação no sentido de encontrar-se uma solução viável e alternativa.

1.3.– Reparação Manutenção e Consevação de Ruas em Terra Batida

Esta actividade teve o seu início , tendo sido reabilitada a Rua Amílcar Cabral e a Rua que parte do Aquima com destino a segunda Esquadra. Infelizmente no meio deste trabalho a niveladora do Conselho Municipal sofreu uma avaria grossa o que originou a interrupção imediata dos trabalhos.

1.4 – Construção de poços de água Potável nos Bairros da Cidade

O Conselho Municipal apresentou uma proposta a Empresa Águas de Moçambique no âmbito da expansão da rede para abastecimento de água potável as populações. Esta proposta fazia menção a reabilitação faseada de 10 dez Fontanários Públicos, destes, foram reabilitados 06 (seis) nomeadamente nos Bairros Chirangano e Aeroporto, nas Avenidas Julius Nyerere e Eduardo Mondlane, na Escola Primária da Sinacurra e Mercado Central, estando 4 (quatro) aguardando ainda a sua reabilitação.

Construímos ainda 07 (sete) poços sendo 02 (dois) na Unidade residencial Brandão, 02 (dois) no Icidua 03 e (três) no 5º Bairro.

1.4.1 – Informar ainda que no âmbito do Projecto Nacional de Desenvolvimento de Água, a nossa Cidade encontra-se no grupo das 05 (cinco) Cidades que se beneficiaram desse projecto, cujos objectivos são:

- O melhoramento da qualidade de água;
- a regularidade no abastecimento deste precioso líquido;
- sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água;

Neste contexto o Conselho Municipal durante o ano que findou, articulou com as instituições ligadas ao Projecto, acompanhando todo o processo, sugerindo, indicando as necessidades e também participando. Após o lançamento e divulgação do quadro da Gestão Delegada em Junho do ano passado, o Conselho Municipal executou as seguintes actividades nesta área:

- a) Levantamento total do número de Consumidores existentes e distribuídos em cerca de 40 (quarenta) Unidades Residenciais na Urbe o que prefazem 3.723 consumidores;
- b) Levantamento de fontanários Públicos existentes nas Unidades Residenciais, tendo sido apurados 24 (vinte e quatro) fontanários distribuídos do seguinte modo:

Kansa 1 e 2, Popular, Vila Pita, Mapiazua, 3 de Fevereiro, Samugué, Piloto, Torrone Novo, Torrone Velho, Coalane, Aquima, Chirangano, Brandão, Janeiro, Saguari 1º, Aereporto, Sococo, Pescadores, Floresta e Sinacura.

- c) Controle da água fornecida, tendo concluído que a mesma é de boa qualidade, sendo a quantidade de água bombeada por dia de 3,300m³ contra 2.000m³ no ano de 1999 nos períodos da manhã e tarde. Foram instalados 113 (cento e treze) Contadores novos de $\frac{3}{4}$ e de $\frac{1}{2}$. (capacidade).
- d) O Conselho Municipal elaborou e enviou para a Água de Moçambique, uma proposta de expansão da rede do sistema de abastecimento de água, para as seguintes Unidades Residenciais: Bairro Novo, Mapiazua, Sangariveira 2º, Inhangombe, Aeroporto B, Coalane 2º, Sangariveira, Ivagalane, Icidua, Muropué, 25 de Setembro, Sampene, Cololo; 1º de Maio B, 3 de Fevereiro, Acordos de Lusaka, Coalane 1º, Manhaua, Santágua, Floresta, Micajune, Bazar, Mingano, Namunho e Gogone.
- e) O Conselho Municipal registou duas avarias graves no sistema: uma relacionada com a explosão do quadro geral de distribuição da corrente eléctrica no Licuar; a segunda aquando da queda dos postos de transporte de Energia para estação de Bombagem igualmente no Licuar. Estas avarias foram todas em momento oportuno reparadas e as dificuldades sanadas.

1.5 – Construção de dois Mercados (Aeroporto e 17 de Setembro/Floresta).

Nesta rubrica esforços foram envidados por forma a executar estas actividades. Todavia, razões de ordem técnica e organizacional fizeram com que os mercados não tivessem sido construídos. Com relação ao mercado do Bairro do Aeroporto que felizmente as obras iniciaram no passado mês de Novembro estando prevista a sua entrega no final do mês de Abril de acordo com o compromisso assumido pelo Empreiteiro; ditou o atraso o problema surgido após o lançamento do concurso pois que os termos de referência deste continham erros que necessariamente deviam ser corrigidos. Quanto ao mercado do Bairro Floresta, este foi incluído no Projecto de Desenvolvimento dos Municípios, projecto este a ser financiado pelo Banco Mundial que na sua componente global durante os três anos previstos inclui muitas outras acções como as constantes nos pontos 1.6., 3.3 alinea a, e a aquisição de camiões basculantes, tractores, betoneiras

e outro equipamento diverso para trabalhos de limpeza e Saneamento da Cidade. Apenas esclarecer que este projecto tem o seu arranque previsto para o próximo mês de Setembro de 2001 e esta orçado em cerca de 510.000 USD só para o primeiro ano de execução.

1.6 – Construção e Reabilitação de 10 Sanitário Públicos

Foi construído um sanitário público na Escola do Aeroporto, e reabilitados os do Mercado Central e Jardim Bagamoio. O sanitário do Brandão arrancou na sua fase inicial, tendo as obras sido interrompidas no mês de Dezembro por indisponibilidade financeira, razão que levou a redução substancial da mão de obra ali afecta, tendo os restantes recursos sido

priorizados para a conclusão do próprio mercado que prevemos proceder a inauguração no primeiro semestre do presente ano. Os restantes não foram sequer mexidos por razões de ordem financeira que julgamos ser do conhecimento de V.Excias.

1.8 - Conclusão dos Lavadouros Públicos

As Obras dos Lavadouros Públicos não foram concluídas por falta de acompanhamento do Técnico projectista que já no fim destas solicitou a rescisão do seu contrato de trabalho com o Conselho Municipal, por razões pessoais tendo deixado as obras entregues a mercê do seu destino. Porém o Conselho Municipal contratou no mês de Janeiro/2001 um outro Técnico estando desta forma garantidas as condições para a conclusão o que prevemos dentro dos próximos 2 (dois) meses:

1.9 – Conclusão das Obras do Cemitério da Dona Ana

O Cemitério da Dona Ana está praticamente pronto, a terraplanagem foi realizada, a área planificada e dividida em talhões, faltando apenas a construção de infraestruturas como a montagem de poços, um sanitário e conclusão do muro de vedação. Prevemos proceder a abertura provavelmente no fim do primeiro semestre de 2001.

1.10 – Sinalização das Ruas da Cidade.

As Ruas foram sinalizadas; lamentar somente a atitude incorrecta de alguns Municipales que durante a calada da noite danificam os sinais para fins desconhecidos e alheios .

1.11 – Reparação e Manutenção de Colectores e Sarjetas

Neste ponto referir apenas que esta actividade é contínua e rotineira.

1.12 – Construção de Latrinas Públicas Secas em locais de maior concentração de Pessoas nas Zonas Peri-Urbanas, Sobretudo nos Bairros de Fácil Eclosão da Cólera.

Foram construídas no total 943 latrinas melhoradas, 1.170 lages de 1.20m, 23 lages de 1.50m, 13 tanques de água dentre muitas actividades. (Vide mapa de distribuição de latrinas por Bairros em anexo). Não tendo sido possível cumprir o plano a letra, entretanto estamos convencidos que tenhamos feito algo que ajudou a melhorar a higiene e sanidade públicas.

1.13 – Conclusão da Escola EP1 do Torrão Velho

Não foi possível concluir a Escola no tempo previsto por razões de ordem financeira. Todavia procederemos nos próximos dias a entrega da Escola de modo a minorar o sofrimento das crianças enquanto isso pintar-se-á e será concluído o trabalho em falta. Pensamos assim que demos a nossa contribuição para a Educação na nossa Cidade.

1.14 – Reabilitação das Unidades Sanitárias de Zalala, Coalane, Namuinho, 17 de Setembro, e Sangariveira.

Esta acção não foi realizada como muitas outras devido a razões de ordem financeira, no entanto o centro de Namuinho beneficiou-se de reabilitação parcial bem como foi instalado um grupo gerador que fornece energia durante o período noturno para assistência a casos urgentes de endemias.

2. - INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Nesta área o Conselho Municipal realizou e desenvolveu as actividades que abaixo constantes:

- a) Fiscalização e controle de vendedores de Rua;
- b) Fiscalização e controle dos vendedores de produtos de consumo imediato;

- c) Fiscalização dos mercados da Cidade;
- d) Controle e fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais de pequena escala;
- e) Controle e fiscalização de siglas de viaturas, letreiros, bombas de combustível, aferições de balanças, anúncios luminosos e postos de venda de pão;
- f) Controle e fiscalização de bancas fixas;
- g) Controle e fiscalização de velópedes sem motor, carrinhas de mão vulgo tchovas.

Note-se que estas actividades são contínuas e rotineiras, por essa razão não estão contempladas metas para a realização desta ou aquela actividade.

3. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.

3.1 – Saneamento

Foram formados 14 (catorze) monitores para a implementação do programa de educação sanitária Peri-Urbana. Estes empenharam-se na divulgação de medidas de saneamento e sensibilização sobre a prática de bons hábitos que garantam a higiene, nomeadamente a necessidade de construção de latrinas, o seu uso correcto e conservação, evitando assim o feccalismo a céu aberto, conservação do sistema de drenagem e tratamento e conservação do lixo e água.

3.2.- Início do Programa de Educação para Autoconstrução de Latrinas individuais a ser promovida pelo Gabinete de Saneamento com apoio de Comissões de Moradores

As actividades constantes nos pontos 3.3,3.4; 3.5 e 3.6, são actividades de carácter rotineiro e permanente pelo que não tem metas limite.

4. - FISCALIZAÇÃO

Decorre desde os finais do mês de Novembro de 2000, o curso de formação da Polícia Municipal. Este curso arrancou com 70 Homens e Mulheres e pretende-se que na segunda quinzena do mês de Março 2001 sejam seleccionados e qualificados 60 Policias prontos e aptos física e intelectualmente por forma a assegurarem a implementação do Código de Postura da nossa Urbe. O Curso decorre no Centro de Formação da PRM no Icidua sob os auspícios da PRM e monitores seleccionados de diversas Instituições de Estado e do Conselho Municipal.

5. - JUVENTUDE, DESPORTO E RECREAÇÃO

Com o falecimento do primeiro Vereador da área, este Sector andou durante algum tempo a deriva. Apesar de que o Conselho Municipal no seu todo vinha envidando esforços no sentido de cumprir com as acções preconizadas no plano, não deixou de se notar a ausência de uma pessoa que se dedicasse inteiramente a área. Assim em Outubro de 2000 foi preenchida a vacatura e a partir dessa altura o homem forte do pelouro iniciou com um intenso trabalho por forma a imprimir uma nova dinâmica no Sector. Todavia, diligências foram encetadas para a reabilitação da Biblioteca da Cidade. Realizamos o carnaval 2000 e a festa alusiva ao dia

da Cidade entre outras. Com relação a Construção de um Estádio Municipal, continuamos a fazer corredores perante outras instâncias ligadas ao Sector Governativo e Empresarial no intuito de conseguirmos o financiamento para o efeito.

6.1 - REMOÇÃO DE LIXO

Durante o ano que findou foram envidados esforços para a manutenção e conservação da Cidade, tendo sido identificados os pontos críticos o que culminou com a colocação de 14 (catorze) contentores para o depósito de resíduos sólidos. Apesar deste esforço empreendido pelo Governo da Cidade lamentamos a atitude incorrecta de alguns Municípes que deliberadamente os usam de uma forma incorrecta, depositando o lixo fora destes e desrespeitando flagrantemente os horários pré-estabelecidos para o efeito. Nem as campanhas de sensibilização levadas a cabo pelos fiscais nem os apelos lançados pelos Órgãos de comunicação social locais,

tem mudado a maneira de agir destes cidadãos, que felizmente são em número reduzido.

Os ventos fortes que assolaram a Cidade derrubando árvores pelas artérias desta, obrigaram a duplicação de esforços no intuito de manter a Cidade limpa e asseada. Foi introduzido o sistema de multas para os violadores de normas. Continuamos a envidar esforços tendentes a inverter a situação.

6.2 – LIMPEZA E CAPINAGEM

No início do ano 2000, o Sector funcionou com algum pessoal admitido pelo Conselho Municipal e do INAS, efectivo que foi sendo reduzido devido ao redimensionamento da mão de obra particularmente do pessoal do Conselho Municipal por razões de ordem financeira. Todavia durante o ano, várias acções foram concretizadas como a capinagem de locais vazios, dos passeios e artérias da Urbe. Foi desenhado um programa de remoção de solos nos passeios não betonados como forma de reduzir o espalhamento de areias pelas Ruas originando inclusivamente o entupimento e ou obstrução de sargetas.

6.3 - ARBORIZAÇÃO E JARDINS

Com a contratação de um Técnico Agrónomo e reforço da mão de obra, várias acções foram realizadas, jardins da Cidade recuperados, as árvores podadas e o plantio de árvores novas incrementadas. De lamentar somente que alguns Cidadãos movidos pelo espírito de má fé foram inviabilizando estes esforços, acumulando lixos nos jardins, fazendo deles urinóis provocando assim a morte lenta das árvores e erva. As árvores foram caiadas, o viveiro Municipal totalmente reabilitado e renovado com o apoio considerável do MICOA, que se tornou um parceiro fiável do Conselho Municipal.

6.4 – MATADOURO

Durante o ano 2000, o Matadouro foi parcialmente reabilitado, o pessoal afecto equipado, contudo muito há ainda por fazer. O estado de abandono a que este monstro foi legado no passado, levará muito tempo ainda a reconstruí-lo. Mesmo assim este cumpriu com a sua obrigação tendo abatido um total de 684 cabeças de gado durante o ano e arrecadou uma receita estimada em 75.882,500,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos oitenta e dois mil e quinhentos) meticais.

6.5 – CEMITÉRIO

Foram realizadas durante o ano 2000, 600 (Seiscentas) sepulturas. Esforços tem vindo a ser envidados no intuito de se concluir as obras do novo Cemitério por forma a que quão breve quanto possível se possa encerrar o Cemitério das Saudades que já se encontra superlotado e mudar-se para o novo.

6.6. - LIMPEZA DAS VALAS DE DRENAGEM

Durante o ano que findou, um esforço desmedido, foi empreendido no trabalho de limpeza das valas de drenagem que em muitos casos se encontravam inoperacionais devido ao excesso de resíduos sólidos produto de costumes de alguns Municípios pouco esclarecidos que faziam delas lixeiras e ou zonas para produção de hortícolas.

Assim foram limpas e reajustadas as valas de acordo com o mapa em anexo. (Vide anexo).

7- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Uma apreciação a execução do Orçamento do ano 2000 leva-nos a analisá-lo sob dois pontos de vista distintos a saber:

- Do ponto de vista económico ou seja a maneira como os recursos gerados e disponibilizados foram gastos;
- Sob o ponto de vista financeiro ou seja a capacidade de gerir e aplicar os recursos.

Do ponto de vista económico há desvios na rubrica de bens e serviços decorrentes das medidas macroeconómicas nomeadamente da taxa de inflação o que resultou no agravamento do preço de bens e serviços com repercussões graves na execução da tabela de despesas chegando a atingir o valor percentual de 381,59%. (vide tabela de despesas, rubrica 12).

Nas despesas com o pessoal apesar do resultado de execução na generalidade ser positiva ou seja 97,22%, há a destacar a estrutura pesada

do quadro do pessoal, nomeadamente o pessoal fora do quadro que acumulou um desvio negativo de 108,78%, que encontra explicação no recurso ao recrutamento do pessoal para execução de trabalhos de natureza sazonal e outros de natureza semiespecializada.

Relativamente a estrutura de receitas há a destacar o desvio negativo (-96% vide rúbrica 131 receitas) nas receitas fiscais resultante da fraca adesão dos agentes económicos e de cidadãos em geral na contribuição do Imposto do Pessoal Autárquico.

No concernente as receitas não fiscais apesar do resultado negativo (-51%) destaca-se o rendimento dos mercados que ultrapassou em 61% do valor orçado.

Sob o ponto de vista financeiro registou-se um aumento do volume de receitas de 10.489.000,00MTs no ano de 1999 para 15.021.000,00MTs no ano 2000.

A análise financeira das receitas e despesas leva-nos a tirar as seguintes ilações:

- 1. Que a maior parte das receitas operacionais provem de taxas e licenças e do Fundo de Compensação Autárquica;
- 2. As receitas de fundos próprios continuam a evoluir um pouco acima da metade do total;
- 3. As despesas correntes representam 63% em média do volume total das despesas;
- 4. Os custos com o pessoal representam em média 37% do volume global de despesas.

Duma maneira geral a execução do Orçamento do ano 2000 foi positiva atendendo as duas análises económica e financeira.

- Vide mapa em anexo.

7.1- ARMAZÉNS GERAIS E APROVISIONAMENTO

Durante o ano 2000, foram recebidos nos armazéns do Conselho Municipal, os seguintes materiais:

- 62.300 Litros de gasóleo;
- 6.800 Litros de gasolina;
- 1.259 Sacos de cimento;
- 45 Enxadas;
- 75 Pás e
- 10 Catanas para o abastecimento e uso ao Conselho Municipal.

8. – SAÚDE E EDUCAÇÃO

Em relação as áreas de Saúde e Educação a gestão é ainda da responsabilidade do Governo. Todavia, por se tratar de áreas que mexem e tocam a todos, temos procurado trabalhar em estreita colaboração com as Direcções da Cidade, como forma de estimular o desenvolvimento das acções tendentes a melhorar progressivamente o seu desempenho.

Assim, foram realizadas visitas as Unidades Sanitárias de modo a se inteirar do cumprimento dos programas da Saúde, medicamentos essenciais, atendimento aos doentes e estado das infraestruturas. Em estreita colaboração com a CHAEM foram verificados o estado de higiene e sanidade das casas de pasto e seus trabalhadores. Foi desencadeada uma campanha de vacinação de animais de estimação como cães, gatos e macacos em coordenação com os Serviços de Veterinária para prevenção da raiva a nível do domicílio. Lançamos um programa de captura de cães vadios que pululam desordenadamente pela Cidade criando perigo aos Cidadinos. De igual modo arrancou a campanha de desratização para a diminuição da população morina.

No âmbito da Educação, em conjunto com a Direcção da Educação da Cidade participamos na abertura e encerramento do ano lectivo 2000, programamos palestras relacionadas ao tema DTS e HIV – SIDA a serem ministradas em Escolas e grandes Centros de Aglomeração Populacional, acção que não se efectivou devido a constrangimentos de vária ordem.

9. URBANIZAÇÃO E CADASTRO

Na área do Cadastro temos a referir que durante o ano que findou deram entrada na Secretaria deste Conselho Municipal 140 pedidos de atribuição de talhões nas zonas Urbana, suburbana e na Praia de Zalala. Destes foram satisfeitos 15 na Praia de Zalala e 12 na zona Urbana.

Foram autorizadas 21 legalizações de terrenos, expropriados 8 talhões por incumprimento das normas.

Iniciou o atalhoamento da área do Aeroporto trabalho que foi interrompido devido as intensas chuvas que se abatem um pouco por todo o País. A área defronte da Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia foi igualmente atalhada e as parcelas resultantes foram cedidas a cidadãos que perderam as suas terras a favor de interesse público.

Apenas uma referência importante neste capítulo; o Conselho Municipal não tem capacidade de dar resposta aos inúmeros pedidos de atribuição que diariamente dão entrada nesta Instituição, por falta de terrenos na Cidade e arredores.

10. – PROJECTO DE ENDEREÇAMENTO

Foi montado neste Conselho Municipal o Gabinete para funcionamento do Projecto, deu-se inicio aos trabalhos preliminares e actualização do traçado das vias da Cidade, levantamento das condições das placas toponímicas existentes, e decorre desde o passado mês de Dezembro a numeração de polícia de todos os edifícios da Cidade.

11. – DIVERSOS

Durante o ano 2000, o Presidente do Conselho Municipal realizou visitas a Portugal que culminaram com assinatura de um Acordo de Gemelagem com a Cidade Portuguesa de Setúbal. Participou em dois Seminários dos Autarcas da Provincia realizados no Gurué e Quelimane respectivamente, na segunda reunião Nacional dos Municipios, no WORKSHOP sobre gestão de água sob a égide do FIPAG em Maputo, no Seminário Nacional sobre a política de águas realizado em Quelimane e na segunda Reunião Nacional dos Municipes em Maputo.

Foram nomeados mais 04 (quatro) Vereadores que ocuparam os pelouros

da Administração e Finanças por demissão da anterior, da Cultura, Desporto e Recreação por vacatura, Água e Energia e Comunidade e Género criadas por despacho do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane no uso das competência que a Lei o confere.

Tivemos igualmente a honra de receber no Conselho Municipal da Cidade de Quelimane S. Excelência o Presidente da República que se reuniu com os Órgãos Municipais locais.

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA ;

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Podemos afirmar com toda a convicção, que pesem as dificuldades de vária ordem com que o Conselho Municipal se tem deparado conseguimos cumprir com grande parte das actividades programadas para o ano que findou. Para o presente ano, nos empenharemos afincadamente na conclusão de projectos que ficaram do ano passado apostando no arranque de outros novos que constam do plano para o presente ano que já se encontra em poder V. Excias.

Antes de terminar talvez uma palavra de apreço e gratidão aos Municipais de Quelimane que se tem identificado com a contínua luta de fazer desta Cidade cada vez melhor, em resultado orgulhamo-nos por sermos o Municipio com o melhor desempenho no conjunto de vários Municipios seleccionados num estudo realizado por credíveis consultores do Banco Mundial. É, guiados por este espirito de luta pela melhoria das condições de vida rumo ao desenvolvimento sustentável de Quelimane que devemos desenhar a nossa visão estratégica a longo prazo. Uma visão com a qual todos os Quelimanenses independentemente da sua filiação partidária, crença religiosa ou raça se devem identificar. A este desafio somos todos convidados a assumir protagonismos movidos pelo dever e consciência patriótica.

Muito obrigado

Quelimane, aos 20 de Fevereiro do ano 2001.

O Presidente,



Pio Augusto Matos.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE
 MAPA DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2000

(Valores em Meticais)

CODIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO APROVADO PARA 2000	MÊS DE DEZEMBRO/2000			DESVIO EM%
			ORÇAMENTADO	REALIZADO	DESVIO	
12	Receitas Correntes da Administração Autárquica	16,155,515,061.00	16,155,515,061.00	15,021,275,491.00	-1,134,239,570.00	-7
131	Receita Fiscais	310,000,000.00	310,000,000.00	12,100,000.00	-297,900,000.00	-96
1311	Imposto sobre o rendimento	50,000,000.00	50,000,000.00	0.00	-50,000,000.00	-100
131101	Imposto Autárquico de Comércio e Indústria(IACI)	25,000,000.00	25,000,000.00	0.00	-25,000,000.00	-100
131102	Imposto sobre rendimento de trabalho secção B(IRTB)	25,000,000.00	25,000,000.00	0.00	-25,000,000.00	-100
1312	Imposto sobre Bens e serviços	125,000,000.00	125,000,000.00	6,050,000.00	6,050,000.00	5
131201	Imposto Predial Autárquico(IPRA)	30,000,000.00	30,000,000.00	0.00	-30,000,000.00	-100
131202	Imposto de Turismo(30%) (IT)	50,000,000.00	50,000,000.00	6,050,000.00	-43,950,000.00	-88
131203	Imposto sobre veículo(75%) (ISVA)	45,000,000.00	45,000,000.00	0.00	-45,000,000.00	-100
1313	Outros Impostos	135,000,000.00	135,000,000.00	6,050,000.00	-128,950,000.00	-96
131301	Imposto Pessoal Autárquico(IPA)	20,000,000.00	20,000,000.00	6,050,000.00	-13,950,000.00	-70
131302	Taxa por Actividades Económica (TAE)	50,000,000.00	50,000,000.00	0.00	-50,000,000.00	-100
131303	Derramas ou adicionais sobre Imposto do Estado	65,000,000.00	65,000,000.00	0.00	-65,000,000.00	-100
131399	outros	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
132	Receitas não fiscais	14,401,830,118.00	14,401,830,118.00	7,111,482,105.00	-7,290,348,013.00	-51
1321	Taxas diversas de serviços	7,035,915,059.00	7,035,915,059.00	0.00	-7,035,915,059.00	-100
132101	Por realização de infra-estruturas e equipamento simples	45,000,000.00	45,000,000.00	0.00	-45,000,000.00	-100
132102	Licença de loteamento	30,000,000.00	30,000,000.00	532,049,225.00	502,049,225.00	1,673
132103	Licença de execução de obras particulares, ocupação de vias	100,000,000.00	100,000,000.00	352,674,975.00	252,674,975.00	253
132104	Licença de utilização de edifício	130,000,000.00	130,000,000.00	179,374,250.00	49,374,250.00	38
132105	Uso e aproveitamento do solo autárquico	150,000,000.00	150,000,000.00	173,300,725.00	23,300,725.00	16
132106	Ocupação e aproveitamento de domínio público	150,000,000.00	150,000,000.00	132,794,792.00	-17,205,208.00	-11
132107	Prestação de Serviços Públicos	300,000,000.00	300,000,000.00	3,406,000.00	-296,594,000.00	-99
132108	Ocupação e utilização de locais reservados	300,000,000.00	300,000,000.00	46,050,000.00	-253,950,000.00	-85
132109	Licença de vendedores ambulantes	1,250,000,000.00	1,250,000,000.00	83,424,546.00	-1,166,575,454.00	-93
132110	Alteração e conferência de medidas e aparelhos de medição	250,000,000.00	250,000,000.00	38,246,500.00	-211,753,500.00	-85
132111	Taxas de estacionamento de veículos	50,000,000.00	50,000,000.00	114,943,000.00	64,943,000.00	130
132112	Publicidade e Reclames Luminosos	30,000,000.00	30,000,000.00	46,755,750.00	16,755,750.00	56
132113	Taxas de cemitérios e realização de enterros	10,000,000.00	10,000,000.00	46,766,150.00	36,766,150.00	368
132114	Licenças Sanitárias de instalações	50,000,000.00	50,000,000.00	0.00	-50,000,000.00	-100



132115	Taxas de registos determinados por lei	150,000,000.00	150,000,000.00	471,735,898.00	321,735,898.00	214
132116	Taxa de saneamento	150,000,000.00	150,000,000.00	275,437,035.00	125,437,035.00	84
132117	Taxa de abastecimento de água e electricidade	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	-10,000,000.00	-100
132118	Taxa de utilização de maldouros	300,000,000.00	300,000,000.00	75,977,500.00	-224,022,500.00	-75
132119	Taxa de manutenção de jardins e Mercados	10,000,000.00	10,000,000.00	31,425,000.00	21,425,000.00	214
132120	Taxa de manutenção de vias	350,000,000.00	350,000,000.00	0.00	-350,000,000.00	-100
132121	Coimas e multas	800,000,000.00	800,000,000.00	233,536,259.00	-566,463,741.00	-71
132122	Venda de peças desenhadas	100,000,000.00	100,000,000.00	5,477,500.00	-94,522,500.00	-95
132199	Outras taxas não fiscais - rendimento mercados	2,650,915,059.00	2,650,915,059.00	4,268,107,000.00	1,617,191,941.00	61
1322	Outras receitas não fiscais	6,426,300,000.00	6,426,300,000.00	7,589,290,096.00	1,132,990,096.00	18
132201	Fundo de Compensação Autárquica (FCA)	4,228,300,000.00	4,228,300,000.00	4,687,358,330.00	459,058,330.00	11
132202	Transferência de lucros das empresas Públicas	380,000,000.00	380,000,000.00	0.00	-380,000,000.00	-100
132203	Reembolsos, reposições e indemnizações	225,000,000.00	225,000,000.00	0.00	-225,000,000.00	-100
132204	Comparticipação da APIE	875,000,000.00	875,000,000.00	427,352,540.00	-447,647,460.00	-51
132205	Heranças, legados e doações e outras liberdades	118,000,000.00	118,000,000.00	1,298,687,556.00	1,180,687,556.00	1,001
132299	Outras	600,000,000.00	600,000,000.00	1,145,891,670.00	545,891,670.00	91
133	Receitas Consignadas	157,400,002.00	157,400,002.00	0.00	-157,400,002.00	-100
1331	Receitas diversas consignadas	95,900,006.00	95,900,006.00	0.00	-95,900,006.00	-100
13301	Receitas diversas consignadas à Autarquia	61,499,996.00	61,499,996.00	0.00	-61,499,996.00	-100
133199	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE
 MAPA DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2000

CODIGO RUBRICAS	ORÇAMENTO APROVADO PARA 1999	MÊS DE NOVEMBRO/2000		DESVIO EM %
		ORÇAMENTADO	REALIZADO	
2 RECEITAS DE CAPITAL	2,225,900,000.00	2,225,900,000.00	2,117,726,298.00	-108,173,702.00 -5
23 Receitas de Capital da Administração Autárquica	2,225,900,000.00	2,225,900,000.00	1,225,276,294.00	-1,000,623,706.00 -45
230001 Rendimento de Serviços Autárquicos	90,000,000.00	90,000,000.00	6,523,000.00	-83,477,000.00 -93
230002 Rendimento de bens móveis e imóveis da autarquia	180,000,000.00	180,000,000.00	326,303,290.00	146,303,290.00 81
230003 Alienação de bens próprios da autarquia	120,000,000.00	120,000,000.00	2,500,000.00	-117,500,000.00 -98
230004 Heranças, legados e doações	60,000,000.00	60,000,000.00	0.00	-60,000,000.00 -100
230005 Empréstimos plurianuais	0.00	0.00	0.00	0.00 #DIV/0!
230006 Empréstimos plurianuais	0.00	0.00	0.00	0.00 #DIV/0!
230099 Outras Receitas de Capital - Inv. Inicialiva local	1,691,300,000.00	1,691,300,000.00	889,950,004.00	-801,349,996.00 -47

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE
MAPA DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2000

(Valores em metcais)

CODIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO APROVADO PARA 2000	MÊS DE DEZEMBRO/2000			DESVIO EM %
			ORÇAMENTADO	REALIZADO	DESVIO	
1	DESPESAS CORRENTES	16,151,515,061.00	16,151,515,061.00	16,217,174,883.43	-65,659,822.43	100.41
11	DESPESAS COM PESSOAL	6,083,180,282.00	6,083,180,282.00	5,914,235,602.12	168,944,679.88	97.22
111	Salários e Remunerações	5,441,863,212.00	5,441,863,212.00	5,150,298,640.30	291,564,571.70	94.64
111001	Vencimento base do Pessoal do quadro	621,223,368.00	621,223,368.00	0.00	621,223,368.00	0.00
111002	Vencimento básico do pessoal fora do quadro	4,418,370,852.00	4,418,370,852.00	4,806,112,708.00	-387,741,856.00	108.78
111003	Remuneracao do pessoal estrangeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
111004	Remuneracao do pessoal aguardando aposentação	69,174,000.00	69,174,000.00	0.00	69,174,000.00	0.00
111005	Salário do pessoal militar	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
111006	Gratificação da chefia	71,315,000.00	71,315,000.00	23,951,134.00	47,363,866.00	33.58
111007	Outras remunerações certas	153,779,992.00	153,779,992.00	88,467,268.00	65,312,724.00	57.53
111008	Remunerações Extraordinárias	88,000,000.00	80,666,666.67	173,303,847.30	-92,637,180.63	214.84
111009	Outras remunerações	20,000,000.00	20,000,000.00	58,463,683.00	-38,463,683.00	292.32
112	OUTRAS DESPESAS	641,317,070.00	641,317,070.00	763,936,961.82	-122,619,891.82	119.12
112001	Ajudas de custo dentro do país	150,000,000.00	150,000,000.00	171,050,933.00	-21,050,933.00	114.03
112002	Ajudas de custo no exterior	120,000,000.00	120,000,000.00	149,278,000.00	-29,278,000.00	124.40
112003	Pessoal Estrangeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
112004	Pessoal militar	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
112005	Representação	20,000,000.00	20,000,000.00	122,150,483.00	-102,150,483.00	610.75
112006	subsídio de combustível e manutenção de viaturas	1,317,070.00	1,317,070.00	0.00	1,317,070.00	0.00
112007	Suplementos de vencimentos	70,000,000.00	70,000,000.00	0.00	70,000,000.00	0.00
112008	Subsídio Funeral	150,000,000.00	150,000,000.00	90,546,523.00	59,453,477.00	60.36
112009	Outras- Assistência Médica e Medicamentosa	130,000,000.00	130,000,000.00	230,911,022.82	-100,911,022.82	177.62
12	BENS E SERVIÇOS	2,700,000,006.00	2,700,000,006.00	10,302,939,281.31	-7,602,939,275.31	381.59
121	Bens	1,774,500,000.00	1,774,500,000.00	1,899,510,711.32	-125,010,711.32	107.04
121001	Combustível e lubrificantes	400,000,000.00	400,000,000.00	589,729,083.00	-189,729,083.00	147.43
121002	Manutenção e Reparação de imóveis	259,000,000.00	259,000,000.00	242,943,833.00	16,056,167.00	93.80
121003	Manutenção e reparação de equipamentos	350,000,000.00	350,000,000.00	510,736,266.32	-160,736,266.32	145.92
121005	Material não duradouro do escritório	160,000,000.00	160,000,000.00	167,231,687.00	-7,231,687.00	104.52
121006	Material duradouro do escritório	150,000,000.00	150,000,000.00	61,087,523.00	88,912,477.00	40.73
121007	Fardamento e calçado	105,000,000.00	105,000,000.00	31,836,300.00	73,163,700.00	30.32
121008	Outros bens não duradouros	100,000,000.00	100,000,000.00	209,956,823.00	-109,956,823.00	209.96
121009	Outros bens duradouros	250,500,000.00	250,500,000.00	85,989,196.00	164,510,804.00	34.33
1.2.2.	SERVIÇOS	925,500,006.00	925,500,006.00	8,403,428,569.99	-7,477,928,563.99	907.99
122001	Comunicações	180,000,000.00	180,000,000.00	284,326,452.00	-104,326,452.00	157.96
122002	Passagens dentro do país	120,000,000.00	120,000,000.00	128,974,523.00	-8,974,523.00	107.48
122003	Passagem fora do país	100,000,000.00	100,000,000.00	0.00	100,000,000.00	0.00
122004	Renda das instalações	5,000,000.00	5,000,000.00	4,000,000.00	1,000,000.00	80.00
122005	Manutenção e reparação de imóveis	20,000,000.00	20,000,000.00	0.00	20,000,000.00	0.00
122006	Manutenção e reparação de equipamentos	33,000,000.00	33,000,000.00	0.00	33,000,000.00	0.00
122007	Transporte e carga	5,000,000.00	5,000,000.00	0.00	5,000,000.00	0.00
122008	Seguros	70,000,000.00	70,000,000.00	65,449,948.50	4,550,051.50	93.50
122009	Representação	31,000,000.00	31,000,000.00	0.00	31,000,000.00	0.00
1220010	consultoria e assistência técnica residente	35,000,000.00	35,000,000.00	0.00	35,000,000.00	0.00
1220011	Consultoria assistência técnica não residente	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	0.00
1220012	Água e electricidade	150,000,000.00	150,000,000.00	444,100,782.49	-294,100,782.49	296.07
1220013	Outros	166,500,006.00	166,500,006.00	7,476,576,864.00	-7,310,076,858.00	4,490.44
1.3.	ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
13001	Juros internos	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
13002	Juros externos	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!

130099	Outros	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
--------	--------	------	------	------	------	---------

PÁG 1

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE
MAPA DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2000

(Valores em metcais)

CODIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO APROVADO PARA 2000	MÊS DE NOVEMBRO/2000			DESVIO EM %
			ORÇAMENTADO	REALIZADO	DESVIO	
1.4.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96,000,000.00	96,000,000.00	0.00	96,000,000.00	0.00
141	Administração pública	12,000,000.00	12,000,000.00	0.00	12,000,000.00	0.00
141001	Instituições autónomas	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	0.00
141002	Direitos aduaneiros	2,000,000.00		0.00	0.00	#DIV/0!
141003	Outros impostos indirectos			0.00	0.00	#DIV/0!
1.4.2.	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	38,000,000.00	38,000,000.00	0.00	38,000,000.00	0.00
142001	Organizações sociais	30,000,000.00	30,000,000.00	0.00	30,000,000.00	0.00
142002	ONGS	3,000,000.00	3,000,000.00	0.00	3,000,000.00	0.00
142099	Outras	5,000,000.00	5,000,000.00	0.00	5,000,000.00	0.00
1.4.3	FAMILIAR	46,000,000.00	46,000,000.00	0.00	46,000,000.00	0.00
1431	Pensões civis	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143101	Aposentação	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143102	Sobrevivência	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143103	Sangue	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143104	Serv.excepcionais e relevantes prestados ao país	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143105	Subsídio de morte	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
1.4.3.2.	PENSÕES MILITARES	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143201	Reforma	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143202	Reforma por invalidez	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143203	Sobrevivência	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143204	Serv.excepcionais e relevantes prestados ao país	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143205	Subsídio de morte	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
1.4.3.3.	DESPESAS SOCIAIS	12,000,000.00	12,000,000.00	0.00	12,000,000.00	0.00
143301	Subsídio de alimento	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	0.00
143399	Outras	2,000,000.00	2,000,000.00	0.00	2,000,000.00	0.00
1.4.3.4.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	34,000,000.00	34,000,000.00	0.00	34,000,000.00	0.00
143401	Bolsas de estudo	20,000,000.00	20,000,000.00	0.00	20,000,000.00	0.00
143402	Dirigentes cessantes	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
143403	Deslocações de doentes	12,000,000.00	12,000,000.00	0.00	12,000,000.00	0.00
143499	Outras	2,000,000.00	2,000,000.00	0.00	2,000,000.00	0.00
1.4.4.	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
14401	Organismos Internacionais Gerais	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
14402	Organismos Internacionais Sectoriais	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
1.5.	SUBSÍDIOS	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	0.00
151	Sociedades	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	0.00
15101	Empresas Públicas Autárquicas	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
15102	Juros bonificados	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
14103	Outros	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	0.00
1.6.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45,000,000.00	45,000,000.00	0.00	45,000,000.00	0.00
160001	Restituição de cobranças indevidas	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	0.00
160002	Visitas do Presidente do CMCC	30,000,000.00	30,000,000.00	0.00	30,000,000.00	0.00
160099	Outras	5,000,000.00	5,000,000.00	0.00	5,000,000.00	0.00
1.7.	EXERCÍCIOS FINDOS	175,000,000.00	175,000,000.00	0.00	175,000,000.00	0.00
170001	Salários e remunerações	145,000,000.00	145,000,000.00	0.00	145,000,000.00	0.00
170002	Outras despesas com o pessoal	20,000,000.00	20,000,000.00	0.00	20,000,000.00	0.00

170003	Bens	5,000,000.00	5,000,000.00	0.00	5,000,000.00
170004	Serviços	5,000,000.00	5,000,000.00	0.00	5,000,000.00

PÁG 2

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE
MAPA DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2000

(Valores em metcais)

CODIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO APROVADO PARA 2000	MÊS DE NOVEMBRO/2000			DESVIO EM %
			ORÇAMENTADO	REALIZADO	DESVIO	
2	DESPESAS DE CAPITAL	5,435,348,312.00	5,435,348,312.00	843,922,751.50	4,591,425,560.50	15.53
2.1.	BENS DE CAPITAL	5,435,348,312.00	5,435,348,312.00	843,922,751.50	4,591,425,560.50	15.53
211	Construções	2,100,000,000.00	2,100,000,000.00	843,922,751.50	1,256,077,248.50	40.19
211001	Habitacões	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
211002	Edificios	1,100,000,000.00	1,100,000,000.00	843,922,751.50	256,077,248.50	78.72
211003	Outros - Asfaltagem das Avenidas	1,000,000,000.00	1,000,000,000.00	0.00	1,000,000,000.00	0.00
2.1.2.	MAQUINAS E EQUIPAMENTO	3,025,000,000.00	3,025,000,000.00	818,461,094.00	2,206,538,906.00	27.08
212001	Meios de Transporte	2,000,000,000.00	2,000,000,000.00	818,461,094.00	1,181,538,906.00	40.82
212002	Outros - Terraplanagem de ruas de terra batida	1,025,000,000.00	1,025,000,000.00	0.00	1,025,000,000.00	0.00
2.1.3.	OUTROS BENS	310,348,312.00	310,348,312.00	0.00	310,348,312.00	0.00
213001	Melhoramento fundiários	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
213002	Outros - Sinalizacão de ruas	100,000,000.00	100,000,000.00	0.00	100,000,000.00	0.00
213003	Reabilitacão sistema drenagem	80,348,312.00	80,348,312.00	0.00	80,348,312.00	0.00
213004	Reabilitacão dos imóveis do CMCQ	130,000,000.00	130,000,000.00	0.00	130,000,000.00	0.00
213005						
3	Despesas da assembleia Municipal	1,606,986,461.00	1,606,986,461.00	1,119,115,274.00	487,871,187.00	39.81

